



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2013 - Nº 3.886

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**

PORTARIA SGG Nº 022, DE 15 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor adiante indicado, no período especificado:

SERVIDOR	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Frederick Batista Borges	16/05/2013 a 14/06/2013	2010/2011

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

DECISÃO Nº 020/2013/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 320/2013

Recorrente: Cravolina Ribeiro de Andrade – CPF 228.599.771-04

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração – Afirmação de que já está sendo providenciado a correção das irregularidades – Que não fez ante por ser elevado o custo e que não conhece à fundo os procedimentos burocráticos. Argumentos não acolhidos para anular a multa aplicada – Manutenção do Auto de Infração recorrido por preencher todos os pressupostos fáticos e legais de cabimento.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 020/2013/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), ficando o Recorrente intimado que, nos termos do art. 32, § 2º, II, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 22 de maio de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	01
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	01
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	01
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	06
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	06
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	08
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	19
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	20
SECRETARIA DA SAÚDE	21
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	26
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	27
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR	27
DETRAN	28
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	28
NATURATINS	28
IPEM	29
RURALTINS	30
JUCETINS	32
UNITINS	32
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	32
DEFENSORIA PÚBLICA	32
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

DECISÃO Nº 021/2013/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 023/2013

Recorrente: DA Miguel e Cia Ltda ME - CNPJ 04.467.490/0001-91

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração – Afirmação de que já providenciou a regularização – Que não providenciou antes por pensar que estava regularizada. Argumentos não acolhidos para anular a multa aplicada – Manutenção do Auto de Infração recorrido por preencher todos os pressupostos fáticos e legais de cabimento.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 021/2013/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), ficando o Recorrente intimado que, nos termos do art. 32, § 2º, II, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 22 de maio de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 022/2013/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 323/2013

Recorrente: Peixoto e Lira LTDA – ME - CNPJ 16.539.267/0001-91

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração – Afirmação de que suas instalações são modernas e seguras – Que procuraram órgãos e profissionais que orientasse sobre as adequações necessárias – Que estava em tramite sua regularização quando foi autuado e outros argumentos não acolhidos para fins de desconstituição da multa aplicada – Manutenção do Auto de Infração recorrido por preencher todos os pressupostos fáticos e legais de cabimento.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 022/2013/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), ficando o Recorrente intimado que, nos termos do art. 32, § 2º, II, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 28 de maio de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008

PROCESSO Nº: 2007 0903 000621

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 002/2008.

CONTRATADA: Trivale Administração Ltda.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato 002/2008, referente ao sistema de abastecimento de viaturas com cartão de crédito, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) para 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.181.0195.2002.0000.

NATUREZA DA DESPESA 33 90 30 e 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA/ASSINATURA: 22/04/2013.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante-Geral da PM/TO e Renato Marques de Sena – Representante legal da empresa.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0049/2007

PROCESSO Nº: 2007 0903 000198.
 ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 0049/2007.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Lavanderia Cristal Ltda.
 OBJETO: Prorrogação do contrato nº 0049/2007, aquisição de serviços de lavanderia, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.
 VALOR ESTIMATIVO: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) para o período de 6 meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.181.0195.2001.0000.
 NATUREZA DA DESPESA 33 90 39.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA/ASSINATURA: 22/05/2013.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante-Geral da PM/TO e Inis Terezinha Dias – sócia administradora da empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2013

PROCESSO Nº: 2013 1017 000001
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 009/2013
 CONTRATADA: Girassol Comércio e Distribuidora Ltda – ME.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: Aquisição de 370 colchões de solteiro.
 VALOR TOTAL: R\$ 52.296,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.181.1020.4184.0000.
 NATUREZA DA DESPESA 33 90 30
 FONTE DE RECURSOS: 024088888.
 DATA/ASSINATURA: 27/05/2013.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante-Geral da PM/TO e José Carlos Ramos Júnior – Representante legal da empresa.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2013/0904/000027
 CONTRATO Nº: 021/2013
 CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado
 CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS
 OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de energia elétrica.
 VALOR: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
 VIGÊNCIA: Terá vigência à partir da data de 01 de julho de 2013 até 31 de julho de 2014, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes e mediante Termo Aditivo, na égide do art. 57, nos incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 04122104223290000
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 DATA DA ASSINATURA: 27/05/2013
 SIGNATÁRIOS: Ricardo Eustáquio de Souza - Secretário-Chefe
 Ary Pinto Ribeiro Filho
 Isaac Pinto Averbuch
 Representantes da Contratada

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARO, para os devidos fins, que a CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS adere aos itens: Lote 01 – item 11; Lote 02 – itens 28, 57 e 65, da Ata de Registro de Preços nº 01/2012 e do Instrumento Convocatório denominado Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2012 realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA (órgão gerenciador), visando a aquisição de mobiliário, compreendendo 120 (cento e vinte) poltronas, 120 (cento e vinte) mesas, 51 (cinquenta e um) armários e 120 (cento e vinte) cestos coletores de lixo, em favor da empresa USE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO ITDA, CNPJ nº 01.927.184/0001-00, no valor de R\$ 327.802,50 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do Processo Administrativo nº. 2013/0904/00042.

Palmas, 24 de maio de 2013.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 345 - EX, DE 03 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANGELA SHIRATSU YAMADA, matrícula nº 894163-7, do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 08 de março de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/3055/001215.

BELZA BENTO GOMES ALVES, matrícula nº 864089-1, do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 15 de abril de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/003174.

MARCIO ALVES DE AGUIAR, matrícula nº 840170-5, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 28 de fevereiro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2700/000571.

RAIMUNDO EXPEDITO PIRES, matrícula nº 840919-6, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 26 de fevereiro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2700/000562.

SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 630152-5, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2700/001853.

VIVIANE MANUSKA PESSOA FEITOSA, matrícula nº 901785-2, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 19 de março de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2700/002015.

PORTARIA Nº 440, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Reajusta valor para cirurgia de facectomia com lente intraocular com facoemulsificação realizada através do Plansaúde.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado; no § 2º, do art. 25, da Lei Estadual nº. 2.296/2010 e no Decreto nº. 4.051, de 11 de maio de 2010, e:

CONSIDERANDO que a operadora do sistema PLANSÁUDE formalizou proposta, reforçando pleito de diversos prestadores do Plansaúde, justificando a necessidade de reajuste de valores de honorários médicos;

CONSIDERANDO que o reajuste de preços pagos por procedimentos é direito dos prestadores, cujo equilíbrio econômico-financeiro necessita de que seja mantido com a finalidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, que existem serviços médicos e clínicos, previstos nos artigos 26, 27 e 28, da Lei Estadual nº 2.296/2010, que carecem de regulamentação, no que se refere ao reajuste de preços para sua realização,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR valor para procedimento da especialidade de oftalmologia, conforme abaixo:

CÓD. PACOTE	PROCEDIMENTO	VALOR-R\$
50060140	Facectomia com lente intraocular com facoemulsificação	1.800,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2013, compreendendo os atendimentos realizados também a partir de 1º de maio.

PORTARIA Nº 442 - APT, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “k”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com o Ofício nº 629, de 30 de abril de 2013, da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 275 - TSE, de 16 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.860, de 23 de abril de 2013, a fim de excluir o nome da servidora ROSANGELA PEREIRA LIMA, matrícula nº 822155-3, permanecendo sua lotação na Controladoria-Geral do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 443 - REM, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

OSIEL LAVOR DA SILVA, matrícula nº 910979-0, Motorista, oriundo da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 21 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 444 - REM, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Juventude,

EDILMA BARROS DA SILVA, matrícula nº 687170-4, Assistente Administrativa, oriunda da Extinta Secretaria da Cultura, a partir de 29 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 445 - EX, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANA HELENA FERREIRA DOS SANTOS JORGE, matrícula nº 834930-4, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 02 de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/005415.

ARNOLDO OLIVEIRA LEÃO, matrícula nº 860477-1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 24 de novembro de 2011, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/005407.

EVANDRO DIAS DA SILVA NETO, matrícula nº 911025-9, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 18 de abril de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2525/000062.

FILIPPE NOTARI, matrícula nº 903589-3, do cargo de Biólogo em Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 06 de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/3055/001548.

IRANI DE JESUS SANTOS, matrícula nº 891490-7, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 26 de março de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2700/001907.

ODALEA DA SILVA BARROS, matrícula nº 833318-1, do cargo de Analista em Desenvolvimento Social, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 02 de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/004267.

POLIANA CUNHA DAMACENA, matrícula nº 910500-0, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 15 de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/005414.

RODRIGO RANULPHO MIRANDA SANTOS, matrícula nº 900926-4, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 26 de abril de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/004337.

STEFERSON COSTA TELES, matrícula nº 911029-1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 10 de abril de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2525/000063.

PORTARIA Nº 446 - EX, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

HELEN FERREIRA DE BRITO SOUZA, matrícula nº 903350-5, do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de abril de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/3055/001410.

JARLLANY CIRQUEIRA LOPES, matrícula nº 910521-2, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 29 de abril de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/004189.

LUCIENE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 837803-7, do cargo de Jornalista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Comunicação Social, retroativo a 18 de março de 2012, com base no que consta do Processo nº 2012/1101/000177.

MARIANA GONTIJO DOS SANTOS, matrícula nº 911041-1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de maio de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/004333.

VALÉRIA MARIA ALMADA GOMES DE CARVALHO FONTES, matrícula nº 821749-1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 29 de abril de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/0904/000040.

THAMIRIS ALVES GAVAZI DA FONSECA, matrícula nº 908878-4, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria dos Esportes e Lazer, a partir de 30 de abril de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/004259.

PORTARIA Nº 447 - TSE, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria Nº 368 – REM, de 09 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.874, de 14 de maio de 2013, que REMOVE a servidora VANILDA COLOMBARI VICENTE DE MELLO, matrícula nº 515175-9, para o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, a partir de 27 de março de 2013.

PORTARIA Nº 448 - LOT, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a PORTARIA Nº 711, de 22 de março de 2013, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o Ofício nº 500-CCI, de 03 de maio de 2013, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Administração, pelo período compreendido de 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 449 - REM, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Saneamento,

MIGNALSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 686182-2, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria de Defesa Social, a partir de 21 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 450 - LOT, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando ATO Nº 038/2013, de 08 de abril de 2013, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, e ainda em conformidade com o Ofício nº 507-CCI, de 06 de maio de 2013, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

MANOEL SILVINO GOMES NETO, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Tocantins, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 08 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 451 - REM, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Notícias,

CLAUDIA BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 908952-7, Repórter Fotográfica, oriunda da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 27 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 452- REM, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO,

NILDE DE ALCOBACA CAMPOS, matrícula nº 660353-0, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria de Defesa Social, a partir de 13 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 453 - REM, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Saneamento,

SINVALDO BORGES LEAL, matrícula nº 817601-9, Motorista, oriundo da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 21 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 454 - REM, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Desenvolvimento Turístico,

SERGIO CARDOSO, matrícula nº 319562-7, Analista de Recursos Humanos, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 13 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 455 - REM, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Saneamento,

RAQUEL CRISTIANE AMARAL VAZ, matrícula nº 866743-8, Operador de Microcomputador, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 21 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 456- REM, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,

GABRIELLA COSTA ARAÚJO, matrícula nº 909698-1, Engenheiro Sanitarista, oriunda da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 21 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 458, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o(a) servidor(a) se encontra afastado(a) de seu cargo, sem justificativa legal, desde 11 de março de 1989.

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais 24 (vinte e quatro) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o(a) servidor(a), de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR,

O encerramento do efetivo exercício do servidor Abel Maurício Moreschi, matrícula nº 31860-4, no cargo de Professor Assistente, Nível C, do Quadro de Profissionais do Magistério, em 11 de março de 1989, não havendo, a partir dessa data, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o(a) mencionado(a) servidor(a).

PORTARIA Nº 459, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o(a) servidor(a) se encontra afastado(a) de seu cargo, sem justificativa legal, desde 1º de fevereiro de 1996;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais 17 (dezesete) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o(a) servidor(a), de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR,

O encerramento do efetivo exercício do servidor Derossy de Abreu Wanderley, matrícula nº 52485-9, no cargo de Professor Assistente, do Quadro de Profissionais do Magistério, em 1º de fevereiro de 1996, não havendo, a partir dessa data, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o(a) mencionado(a) servidor(a).

PORTARIA Nº 460, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o(a) servidor(a) se encontra afastado(a) de seu cargo, sem justificativa legal, desde 1º de fevereiro de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais 20 (vinte) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o(a) servidor(a), de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR,

O encerramento do efetivo exercício da servidora Salvadora Batista de Assunção, matrícula nº 142484-0, nas funções de Assistente Administrativo do Quadro de Profissionais do Poder Executivo, em 1º de fevereiro de 1993, não havendo, a partir dessa data, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o(a) mencionado(a) servidor(a).

PORTARIA Nº 461 - DISP, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR,

CLAUDIO GOMES DIAS, matrícula nº 697397-3, da Função Comissionada – FC-8, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 25 de fevereiro de 2013, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 21 de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.627/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/001521
INTERESSADO: HEITOR PINTO CORRÊA
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
MATRÍCULA: 910793-2
CARGO: Enfermeiro
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, nos termos do art. 107, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista a manifestação consubstanciada no Parecer nº 624, de 10 de junho de 2010, aprovado pelo Despacho "SCE nº 1.408 de 16 de junho de 2010, da Procuradoria-Geral do Estado, CONCEDO ao servidor Heitor Pinto Corrêa afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Vereador do Município de Couto Magalhães, no período de 26.04.2013 a 31.12.2016, com ônus para a origem, mediante ressarcimento total pelo respectivo Município.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de maio de 2013.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA GASEC Nº 108, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
GEUNY RIBEIRO, matrícula 83683-8	PAULO CESAR RODRIGUES DE LIMA, matrícula 907972-6	Dispensa de Licitação - art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993	37/2013	Contratação dos serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado no centro agrotecnológico de palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designada a Chefe do Departamento Administração e Finanças - DAF como a Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE ADITIVO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Processo nº: 2011.3300.000309
Contrato nº: 55/2012
1º Termo Aditivo
Contratante: Secretaria da Agricultura e Pecuária
Contratada: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 02.851.222/001-43
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e o valor do Contrato nº 55/2012, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei 8666/93.
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20122106223360000, Fonte 0100666666, elemento de despesa 339039, renovada no valor de R\$ 117.471,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e setenta e um reais)
Vigência: Fica alteradas a Cláusula Terceira do Contrato nº. 055/2012, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 26 de maio de 2014.
Data da Assinatura: 24 de maio de 2013.
Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO e Luiz Carlos T. Gumiel – ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 013/2013.
PROCESSO Nº: 2013.3300.000204.
CONCEDENTE: Sec. da Agricultura e Pecuária
CONVENIENTE: Sindicato Rural de Arraias, CNPJ 01.578.911/0001-63.
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XVI Exposição Agropecuária de Arraias – EXPOAGRO, a ser realizada nos dias 29 de maio a 02 de junho deste corrente ano, no Parque das Colinas, situada na Rua 5, no município de Arraias - TO, tendo como objetivo principal movimentar a economia local, fomentar o agronegócio, desenvolver programação voltada para os produtores rurais, gerando empregos e renda, divulgar as potencialidades da produção rural do município, incentivar a inclusão social com novas tecnologias e serviços úteis à atividade rural, bem como a divulgação do município e do Estado do Tocantins, a fim de fortalecer a economia da região e assegurar a sustentabilidade sócio-econômica.
VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
CONCEDENTE: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CONVENIENTE: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20573100120220000, Elemento de despesa nº 33.50.41, Fonte 0100888888, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00465.
VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura, tendo seu termo final em 02 de julho de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado
Alair Cardoso – Presidente do Sindicato e João Bueno – Tesoureiro do Sindicato

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0430/2013

O ordenador de despesas, Nilomar dos Santos Farias, assim designado nos termos do Ato nº 718 – NM, de 8 de março de 2012, , no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/1701/000804,

RESOLVE:

autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: João Luiz de Souza	CPF: 004.847.378-21
Endereço: Av. LO 01, Conj. 04 Lt. 22	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.020-024
Telefone particular:	Telefone de trabalho: 3218-6763
Cargo/Função: Encarregado de Manutenção	Matrícula: 8.163.740-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14.122.1071.2321	3.3.90.30	Mat. de Consumo	5.000,00
17010 14.122.1071.2321	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Laurice Ferreira da Fonseca CPF. 521.537.111-34 nº 875218-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

PORTARIA/SEDS/TO Nº 451, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.412, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012, que designava o Fiscal do Contrato nº 071/2012.

Art. 2º. Designar o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 823697-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do contrato e o servidor Álvaro Aguiar Parrião Júnior, Agente Penitenciário, matrícula nº 837483-0 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Suplente do Fiscal do contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO CONTRATO
071/2012	2012/1701/001602	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, OPERADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB (CARTÃO MAGNÉTICO) PRÓPRIO DA CONTRATADA, ORÇAMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO ATRAVÉS DA REDE DE OFICINAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário de Defesa Social, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 07100068304

RECLAMANTE: LUZINEIDE BARROS FONSECA

RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2372/2012, datado de 14/03/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos 6º, 35, e 39 II, todos da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 29 de maio de 2013.

FA Nº 04110165691

RECLAMANTE: AFONSO SOARES DA SILVA

RECLAMADA: NEW LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERÁPICOS LTDA - NEW LIFE

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NEW LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERÁPICOS LTDA - NEW LIFE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.976.757/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2931/2012, datado de 09/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (Oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos 18º, § 1º, I todos da Lei nº 8.078/90, c/c com o art. 13, XXIV, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 29 de maio de 2013.

FA Nº 06100069317

RECLAMANTE: FERNANDA CÂNDIDA DE SOUSA

RECLAMADA: V H D DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS - ME

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: V H D DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4041/2011, datado de 29/02/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos 6º, III, IV, e VI, 14, § 1º, I, 37, § 1º, 42, Parágrafo Único da Lei nº 8.078/90, c/c 12, II, VI, 13, VI e XXIII e 22, II do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 29 de maio de 2013.

FA Nº 02110014893

RECLAMANTE: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA CONCEIÇÃO
RECLAMADA: VISÃO VEÍCULOS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VISÃO VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.450.653/0001-26, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2357/2012, datado de 06/03/2012, no qual foi julgado extinto a presente reclamação, sem resolução do mérito.

Palmas - TO, 29 de maio de 2013.

FA Nº 04120064352

RECLAMANTE: ALOISIO FREITAS CHAGAS JUNIOR
RECLAMADA: LIMA E MOREIRA LTDA – ESPAÇO CASA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LIMA E MOREIRA LTDA – ESPAÇO CASA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.963.693/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2500/2012, datado de 09/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 11.633,00 (Onze mil, seiscentos e trinta e três reais), por ter infringido os artigos 6, 14, 30, 35, 39, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IV, VI e 13, I, IV, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 29 de maio de 2013.

FA Nº 04120263917

RECLAMANTE: CLEIDIANE MORAIS ANDRADE MARACAÍPE
RECLAMADA: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA – UNIMED GURUPI

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA – UNIMED GURUPI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.476.619/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 086/2013, datado de 21/01/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (Oito mil, quinhentos e onze reais noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos 4º, V e X, 6º, III, 39, III da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 29 de maio de 2013.

FA Nº 02100031912

RECLAMANTE: ANTONIO SEVERINO COSTA
RECLAMADA: AMAZON PC IND. E COM. DE MICROCOMPUTADORES LTDA – AMAZON PC COMPUTADORES

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AMAZON PC IND. E COM. DE MICROCOMPUTADORES LTDA – AMAZON PC COMPUTADORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.614.079/0004-56, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2477/2012, datado de 28/03/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos 6º, VI, VII e VIII, 18, § 1º da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX, “d”, 13, XXIV do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 29 de maio de 2013.

FA Nº 02090362488

RECLAMANTE: ALINNE BARROS DE SOUZA
RECLAMADA: FRANCO E ALMEIDA LTDA – FRANCO ELETRO

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FRANCO E ALMEIDA LTDA – FRANCO ELETRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.946.319/0021-41, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2890/2012, datado de 17/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: art. 6, VI, VII, e VIII, 18 § 6º, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, X, d, 13, XXIV do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 29 de maio de 2013.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 1325, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, § 2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2013/2700/000212, resolve:

CONCEDER o servidor VALMIR CRISPIM DOS SANTOS, matrícula nº 852328-2, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, situado no município de Arraias, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Geografia, oferecido pela Universidade Federal de Goiás, no período de 28 de maio de 2013 a 28 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1326, DE 7 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Renato Felismino Nogueira Rodrigues Matrícula nº 835185-6	045/2013	Fortes Placas de Comunicação Visual LTDA-ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comunicação visual com instalação de materiais (adesivo de plotagem), visando atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Chefia de Gabinete sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Chefia de Gabinete para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC N.º 380, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora PRISCILA RODRIGUES DE LIMA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8516693, com lotação na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, para a Creche Lar das Crianças Maria Madalena - conveniada, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 447, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 12 de abril de 2013, o servidor ADAO ANTONIO DE SIQUEIRA SANTOS, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8477370, com lotação na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 448, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ADRIANA LAGO, matrícula nº 7510497, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, para a Escola Espírita Bezerra de Menezes - conveniada, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC N.º 449, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

AGUIMAR FERREIRA SILVA, matrícula nº 2709627, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC N.º 450, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

AIRAN NUNES E SILVA, matrícula nº 338982, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC N.º 451, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e Art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora ALDERINA FARIAS BEZERRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9029648, com lotação na Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 452, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

AMARILENE MENDES VIEIRA, matrícula nº 8332886, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC N.º 453, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora ANA CLAUDIA MENDONCA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8930279, com lotação na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 113 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 454, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA CLEIDE MENDES DE ARAUJO SANTOS, matrícula nº 8630721, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Colégio Positivo - conveniado, no Município de Gurupi, para a Creche Lar das Crianças Maria Madalena - conveniada, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 455, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA DARQUE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 373621, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Positivo - conveniado, no Município de Gurupi, para a Creche Lar das Crianças Maria Madalena - conveniada, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 456, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 22 de fevereiro de 2013, a servidora ANA HELENA DE ANDRADE VILLELA SILVERIO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9053361, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, para a Escola Estadual Setor Aeroporto, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 457, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA MARIA GOMES DE MATOS, matrícula nº 2174090, Professora Normalista, com lotação na Creche Lar das Crianças Maria Madalena - conveniada, no Município de Gurupi, para a Instituição Beneficente Irmã Dulce, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 458, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA MARY FREITAS AIRES, matrícula nº 8354243, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, para a Escola Espírita Bezerra de Menezes - conveniada, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 459, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANDREA MIRANDA TEIXEIRA MORAES, matrícula nº 5779791, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 460, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS REIS, matrícula nº 8766711, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 461, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANADIR GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 8429219, Professora Normalista, com lotação na Escola Espírita Bezerra de Menezes - conveniada, no Município de Gurupi, para o Instituto Presbiteriano Araguaia - conveniada, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 462, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

APARECIDA FREITAS DE VASCONCELOS SOUZA, matrícula nº 428540, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Espírita Bezerra de Menezes - conveniada, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 463, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 13 de fevereiro de 2013, a servidora ARIELA ALVES BRITO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8609586, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, para a Escola Estadual Doutor Valdir Lins, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 120 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 464, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

AURINES CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 440914, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 465, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

BELCHIOR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 8298360, Escola Espírita Bezerra de Menezes -Convênio, com lotação na Escola Espírita Bezerra de Menezes - conveniada, no Município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 466, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

BERNADETTE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 451606, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 06 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 467, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CELIA MARIA PEREIRA AZEVEDO, matrícula nº 7521855, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério, para a Escola Estadual José Lopes Chaves, no município de São Valério, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 468, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CERES AGUIAR BERNARDO, matrícula nº 4084331, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 469, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 8232601, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 470, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CLAUDONEI DAS NEVES ROSA, matrícula nº 8449309, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 27 de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 471, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 21 de fevereiro de 2013, a servidora CLEIRA MARTYS PINTO DE QUEIROZ BATISTA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8933154, com lotação na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Peixe, para o Colégio Estadual Dom Alano, no município de Peixe, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 472, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DALILADE SOUZA PEREIRA FELIZARDO, matrícula nº 508659, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 473, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 13 de fevereiro de 2013, a servidora DEBORA REGINA DE ALMEIDA AZEVEDO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8933073, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, para o Instituto Presbiteriano Educacional, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 474, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DEUSINA FERREIRA BARROS RIBEIRO, matrícula nº 529141, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 475, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DIVINA DE LOURDES PRAXEDES, matrícula nº 546828, Professora Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 09 de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 476, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DJALMA HERMENEGILDO GIOVELLI, matrícula nº 4083016, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, para a Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 09 de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 477, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DOMINGAS TAVARES DE MELO BRITO, matrícula nº 8979766, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Vila Guaracy, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 478, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DURVALINA SIDONIA DE SOUSA ARAUJO, matrícula nº 572152, Professora Assistente A, com lotação na Escola Espírita Bezerra de Menezes - conveniada, no Município de Gurupi, para o Instituto Educacional Passo a Passo - conveniado, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 479, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EDNA FERREIRA CABRAL, matrícula nº 585645, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, para a Escola Espírita Bezerra de Menezes - conveniada, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 480, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora ELISANGELA MANTELLI DE SOUZA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8679908, com lotação na Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no Município de Gurupi, para a AGAB - Associação Gurupiense dos Amigos do Basketball - Conveniada, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 481, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES, matrícula nº 8589496, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 482, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EURENILDE DA SILVA BRITO PONCE, matrícula nº 642894, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no Município de Gurupi, para o Colégio Paroquial Bernardo Sayão - conveniado, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 483, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EVA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 658383, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, para a Escola Espírita Bezerra de Menezes - conveniada, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 484, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EVA VICTOR AMORIM FEITOSA, matrícula nº 8302057, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC N.º 485, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 25 de fevereiro de 2013, a servidora FABIANA PINTO PREVEDELLO CRUZ, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8570213, com lotação na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, para o Colégio Estadual José Seabra Lemos, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 486, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 08 de abril de 2013, o servidor FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8913218, com lotação na Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no Município de Gurupi, para o Colégio Paroquial Bernardo Sayão - conveniado, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 487, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora GEMIMA DOS SANTOS FERREIRA BEZERRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9023763, com lotação na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no Município de Gurupi, para o Instituto Educacional Passo a Passo - conveniado, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 488, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

GENICE FREITAS GOMES CORREA, matrícula nº 8330034, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 489, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

GERALDA FERREIRA E SILVA, matrícula nº 8302430, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, para o Colégio Positivo - conveniado, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 490, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 8198608, Professor da Educação Básica, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Ananás, para o Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 491, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína.

1. ANDREA GONCALVES CORREA, matrícula nº 7104588, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de março a 25 de abril de 2013, em substituição à servidora ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES, matrícula nº 8907013, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, no município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 492, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças e Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi.

1. CIRENE CARVALHO DE BARCELOS SANTOS, matrícula nº 8421315, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 21 de maio de 2013, em substituição à servidora ROSA MARIA MARTINS INACIO, matrícula nº 2615991, Professora normalista, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. DEUZIMAR MIRANDA DE FARIAS, matrícula nº 8180806, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 10 de abril a 08 de junho de 2013, em substituição à servidora WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 6030823, Professora normalista, lotada na Escola Estadual Vila Guaracy, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. GILCIMA MOREIRA DE SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 7551509, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de abril a 08 de junho de 2013, em substituição à servidora WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 6030823, Professora normalista, lotada na Escola Estadual Vila Guaracy, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. LUZIA SOUTO DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 928356, Professora Assistente A, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de março a 21 de maio de 2013, em substituição à servidora ROSA MARIA MARTINS INACIO, matrícula nº 2615991, Professora normalista, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 493, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Miracema do Tocantins.

1. ALDELUCIA ARAUJO BARBOSA, matrícula nº 8223891, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de abril a 11 de maio de 2013, em substituição ao servidor JOSE COSTA E SILVA, matrícula nº 8413801, Professor da Educação Básica, lotado no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no município de Tocantínia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ROSIMAR NERES DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 8403414, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de abril a 11 de maio de 2013, em substituição ao servidor JOSE COSTA E SILVA, matrícula nº 8413801, Professor da Educação Básica, lotado no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no município de Tocantínia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 494, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí.

1. GRACIANE WANDERLEY SANTOS BARROS, matrícula nº 8471738, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, nos períodos de 15 de abril a 30 de junho de 2013 e de 1º de agosto a 11 de outubro, em substituição à servidora MARINA NAZARENO BRITO ALVES, matrícula nº 9011528, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, por motivo de Licença Gestante.

PORTARIA-SEDUC Nº 495, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas.

1. ANA FRANCISCA ALENCAR COIMBRADA SILVA, matrícula nº 375756, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 31 de março de 2013, em substituição à servidora NELCINA RODRIGUES DE FRANCA SOARES, matrícula nº 1291190, Professora normalista, lotada na Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, por motivo de Licença Prêmio;

2. MARIA DOS SANTOS RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 5545536, Professora normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 31 de março de 2013, em substituição à servidora NELCINA RODRIGUES DE FRANCA SOARES, matrícula nº 1291190, Professora normalista, lotada na Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, por motivo de Licença Prêmio.

PORTARIA-SEDUC Nº 496, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 07 de maio de 2013, a servidora LILIAN RAQUEL LIMA ROSEN, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8929254, com lotação na Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Professor João Alves Batista, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 497, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANGELA CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 4400275, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, para o Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no município de Almas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Dianópolis, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 498, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EDNA GASPAROTTO ARRUDA, matrícula nº 4390610, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual São José, no Município de Dianópolis, para a Escola Batista Blonney Holmes Foreman - conveniada, no município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 500, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 4.593, de 22 de outubro de 2012, publicada na Edição nº 3.741, de 25 de outubro de 2012, que removeu a servidora NEUSA JORGE DA SILVA SOUZA, matrícula nº 1302141, Professora Normalista, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município Gurupi, com carga horária de 169 horas mensais, a partir de 03 de setembro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 501, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de março de 2013, o servidor ANTONIO GONCALVES FERREIRA FILHO, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8764735, com lotação no Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 502, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de março de 2013, a servidora CARLA PATRICIA SILVA CRUZ PEREIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9028919, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 503, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de março de 2013, a servidora CLAUDENICE PASSOS PALACI, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8933162, com lotação na Escola Estadual Mundo-Sócio do Saber, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 504, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de março de 2013, a servidora CRISTIANE BORDIGNON VIANA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8915750, com lotação no Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, para o Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 505, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de março de 2013, o servidor DIEGO MONTEIRO DE QUEIROZ, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 9011595, com lotação no Colégio São José - conveniado, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 506, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de março de 2013, a servidora ELIENAI FERREIRA DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8925046, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 507, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de março de 2013, a servidora PATRICIA PINHEIRO COSTA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9017615, com lotação na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 508, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de março de 2013, a servidora TATIANE RIBEIRO MOTA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8867674, com lotação no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 509, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de março de 2013, a servidora VALERIA FERNANDES DA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8234868, com lotação na Escola Estadual Nova Geração, no Município de Palmas, para a APAE - Escola Especial Integração - conveniada, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 510, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IVANILDE MATOS FERREIRA, matrícula nº 6002102, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, no município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC N.º 511, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de março de 2013, a servidora LUANA DOS SANTOS RIBEIRO DE ALMEIDA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8923817, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 512, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria da Educação a lotação do servidor no Município de Porto Nacional, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, o servidor VINICIUS MIGUEL PEREIRA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8920974, com lotação na Escola Estadual Mundo-Sócio do Saber, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Beira Rio, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013
CONTRATO Nº 001/2013
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: AMARO CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Conclusão da Construção do bloco de banheiros, reforma da quadra poliesportiva, reformas pontuais e construção de cobertura da quadra poliesportiva.
VALOR: R\$ 260.690,35 (duzentos e sessenta mil seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MARIA ARLENE RIBEIRO DOS SANTOS
Pela Contratada: ADAILTON ARAUJO SILVA
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013

BARRA DO OURO - TO, 28 de maio de 2013.

MARIA ARLENE RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

PROCESSO Nº 009/2013:
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012
CONTRATO Nº 001/2012
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: CASA DE CARNE D'NATA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
VALOR: R\$ 59.965,26 (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado alimentação escolar integral.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: WESLEY BORGES COSTA
Pela Contratada: ANDERSON RIBEIRO SILVA
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2013.

Palmas - TO, 22 de maio de 2013.

WESLEY BORGES COSTA – MAJ. QOPM
Presidente da Associação de Apoio ao Colégio
da Polícia Militar do Estado do Tocantins

PROCESSO Nº 009/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012
CONTRATO Nº 002/2012
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTEGRAL PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
VALOR: R\$ 90.240,77 (Noventa mil duzentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado alimentação escolar integral.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: WESLEY BORGES COSTA
Pela Contratada: PAULO HANS DOS SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2013.

Palmas - TO, 22 de maio de 2013.

WESLEY BORGES COSTA – MAJ. QOPM
Presidente da Associação de Apoio ao Colégio
da Polícia Militar do Estado do Tocantins

CONTRATO Nº: 045/2013.
PROCESSO Nº: 2013/2700/000231
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Fortes Placas Comunicação Visual LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comunicação visual com instalação de materiais (adesivo de plotagem), visando atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº 2013/2700/000231, referente ao Pregão Presencial nº 003/2013, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura.
VALOR: R\$ 29.950,00 (Vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101, Classificação: 27.010.12.131.1034.2459.
DATA DA ASSINATURA: aos 07 dias do mês de maio de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura; ELISVALDO MARQUES DOS SANTOS – Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2013**

Processo nº. 2012/2700/005422
Validade 12 meses

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº. 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Senhor Danilo de Melo Souza, Secretário da Educação e Cultura, portador da CI RG. Civil nº. 1.183.944 e inscrito no CPF nº. 307.136.333-87, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Ato Governamental 14-NM, de 01 de janeiro de 2011.

Resolve:

Registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Brasil Alfabetizado, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 13/05/2012, às 14h 07 min.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Secretário Estadual da Educação e Cultura, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Federais nº. 5.540, de 31/5/2005 e nº. 5.504, de 5/8/2005 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

Fornecedor: R.P. DOS SANTOS VARIEDADES - ME						
CNPJ: 11.991.755/0001-11			Telefone: (63) 3224-6403			
Endereço: QUADRA 305 NORTE, ALAMEDA 03, QI 08, LOTE 34 – PALMAS -TO						
Item	Un.	Qtd.	Descrição	Marca Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
01	Un.	2.000	Arroz. Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data de entrega. De acordo com a resolução de 12/78 da cnpna. Pacote de 5 Kg.	Dicasa	R\$ 8,96	R\$ 17.920,00
02	Un.	2.500	Açúcar Cristal embalado em pacotes de 2 Kg. Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data de entrega . De acordo com a resolução 12/78 da cnpna. Pacote de 02 Kg.	Itacajá	R\$ 2,85	R\$ 7.125,00
03	Un.	90	Sal refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, a partir da data de entrega. Resolução RDC nº. 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 Kg. Os produtos deverão ser entregues devidamente identificados, na quantidade especificada, condicionados, em embalagens de fabricação contendo as informações do produto e em perfeitas condições para armazenamento.	Nevado	R\$ 0,78	R\$ 70,20
Valor total:						R\$ 25.115,20

3. DO OBJETO

3.1. Constitui o presente objeto o Registro os Preços para aquisição de gêneros alimentícios visando atender o Programa Brasil Alfabetizado proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme especificações do Edital.

3.2. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. DA VALIDADE E REAJUSTAMENTO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial do Estado do Tocantins.

4.2. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-la em outro procedimento licitatório.

4.3. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

4.4. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

4.5. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá à Comissão Permanente de Licitação CPL-SEDUC o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº. 2.435/2005, de 06 de junho de 2005.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. É permitida a adesão à presente Ata por qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, condicionada à ausência de prejuízo do compromisso assumido em Ata, bem como observância da totalidade do quantitativo licitado.

7. DO CONTRATO

7.1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

7.2. A Nota de Empenho será enviada pela Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação.

7.3. Quando o proponente for convocado e, não retirar o instrumento contratual ou negar a fornecer o material objeto deste Edital, o (a) Pregoeiro(a) poderá convocar formalmente os licitantes remanescentes na ordem de classificação do certame, nas mesmas condições do primeiro classificado, para assinar Termo de Contrato;

7.4. Caso o Adjudicatário do certame não apresente situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, após verificadas suas condições habilitatórias.

7.5. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances, após verificadas suas condições habilitatórias.

7.6. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela CONTRATANTE, que designará um representante para acompanhar a entrega dos produtos;

7.7. A existência da fiscalização da CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na entrega dos produtos.

7.8. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, independentemente de transcrição.

8. DO VALOR E PAGAMENTO

8.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços registrados nesta Ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

8.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

8.3. Quando notificada pela CONTRATANTE dentro do prazo de vigência deste instrumento, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do Contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da CONTRATANTE.

8.4. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues na Coordenadoria de Suprimentos e Transportes da SEDUC-TO;

8.5. Os produtos entregues deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

8.6. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

8.7. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho.

8.8. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

8.9. Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega;

8.10. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento feita pela SEDUC-TO.

9. DOS PRAZOS

9.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins (SEDUC/TO): Quadra 206 Norte, Avenida NS 08, Q. 23, LT. 03 CEP 77.065-600 Palmas/TO, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 18h, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da solicitação da CONTRATANTE;

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Em conformidade com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 o recebimento será feito mediante recibo.

10.2. O Recebimento será confiado a Comissão designada, oportunamente, pelo Secretário da Educação e Cultura.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o instrumento contratual.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o registro de preços/contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Tocantins e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado/contratado e demais cominações legais.

11.2. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.3. Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

11.4. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº. 8.666/93.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

I. no caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

II. na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

III. na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

IV. na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

V. nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração;

VI. e ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

12.1.1. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

12.1.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

12.1.3. Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

13.1. O Fornecedor ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela SEDUC-TO.

13.2. A existência de fiscalização da SEDUC-TO de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade do Fornecedor na prestação dos serviços a serem executados.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº. 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005.

16. DAS ASSINATURAS

16.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Secretário de Estado da Educação e Cultura, o Pregoeiro responsável pela condução do certame, bem como o representante da empresa vencedora.

Palmas - TO, 29 de maio de 2013.

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação e Cultura

Jorge Mário Soares de Sousa
Pregoeiro

Felipe Ribeiro da Silva
Representante da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1351/2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 33, parágrafo 2º, II, do Decreto de Execução nº 4.576, de 21 de junho de 2012.

Considerando a necessidade da prestação de serviços de instituições bancárias para o fim de recebimento de Tributos Estaduais por intermédio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, e a respectiva prestação de contas por meio magnético, através de transmissão eletrônica de dados ou mediante entrega física de documentos pelo Agente Arrecadador;

Considerando o Parecer Jurídico “SPA” nº 2.152/2012, (fls. 61 a 64), acolhido pelo DESPACHO “SCE” Nº 3566/2012, (fls. 65) do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para prestação de serviços de instituições bancárias para o fim de recebimento de Tributos Estaduais por intermédio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, e a respectiva prestação de contas por meio magnético, através de transmissão eletrônica de dados ou mediante entrega física de documentos pelo Agente Arrecadador, junto à empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no valor estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Processo nº 2012/4500/000002 - SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA Nº 210, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, assim designado nos termos do ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo constante do Ofício TCE PORTARIA/SEINFRA Nº 042 e 043/2013, Nº TCE 005/2013 da Comissão de Tomada de Contas Especial, resolve:

I – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido por força da PORTARIA/SEINFRA Nº 042 e 043/2013, datadas do dia 24/01/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.804, do dia 28 de janeiro de 2013, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo porém, seus efeitos ao dia 28/05/2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 211, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, assim designado nos termos do ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo constante do Ofício TCE PORTARIA/SEINFRA Nº 188/2013, Nº TCE 004/2013 da Comissão de Tomada de Contas Especial, resolve:

I – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido por força da PORTARIA/SEINFRA Nº 188/2013, datadas do dia 23/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.863, do dia 26 de abril de 2013, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 212, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, assim designado nos termos do ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo constante do MEMO TCE PORTARIA/SEINFRA Nº 158/2013, da Comissão de Tomada de Contas Especial, resolve:

I – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido por força da PORTARIA/SEINFRA Nº 158/2013, datada do dia 04/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.848, do dia 05 de abril de 2013, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 213, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, assim designado nos termos do ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo constante do MEMO TCE PORTARIA/SEINFRA Nº 159/2013, da Comissão de Tomada de Contas Especial, resolve:

I – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido por força da PORTARIA/SEINFRA Nº 159/2013, datada do dia 04/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.848, do dia 05 de abril de 2013, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 214, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, assim designado nos termos do ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo constante do MEMO TCE PORTARIA/SEINFRA Nº 160/2013, da Comissão de Tomada de Contas Especial, resolve:

I – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido por força da PORTARIA/SEINFRA Nº 160/2013, datada do dia 04/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.848, do dia 05 de abril de 2013, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria-Geral Técnica, com base no Parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de engenharia, para execução das obras na TO – 255, trecho: Ponte Alta do Tocantins/Mateiros, com extensão de 161,00 (cento e sessenta e um quilômetros), referente ao Lote 01 da Concorrência nº 007/2011, município de Ponte Alta do Tocantins – TO, objeto do contrato de nº 00053/2012, firmado com a empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA.

Justificativa: Devido ao grande volume de chuvas na região, impossibilitando a execução dos serviços.

Palmas – TO, 02 de janeiro de 2013.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

PORTARIA Nº 048, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 230, de 08 de fevereiro de 2013,

Considerando a subcláusula terceira da cláusula segunda do contrato de fornecimento de bens nº 018/2013-GEF referente ao Processo Administrativo nº 2013.3900.000047.

Considerando o disposto no art.67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ADRIANO SILVA PINTO, matrícula funcional nº 835086-8, FERNANDA MARIA SILVA, matrícula funcional nº 829125-0 e SIMIÃO MACHADO NETO, matrícula funcional 863191-3, para compor Comissão de Recebimento de Veículos, sob a Presidência do primeiro, nos termos do contrato nº 018/2013 constante do Processo Administrativo nº 2013.3900.000047.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza o início dos serviços de consultoria para o levantamento da situação fundiária das Unidades de Conservação de Proteção Integral do Estado do Tocantins, conforme Contrato Nº 021/2013-GEF.

Palmas – TO, 29 de Maio de 2013.

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário

Recebi em 29/05/2013

Ricardo Ribeiro Dias
Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA/SEPLAN Nº 157, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, ainda, com fulcro no artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93,

Considerando a conveniência, o interesse social e a necessidade evidente da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS;

Considerando também não serem os bens mais necessários à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública do Estado do Tocantins.

Considerando ainda, que o objeto da doação em comento tem guarida na 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR LICITAÇÃO para fins de doação dos bens patrimoniais relacionados no processo 2012 1301 000169, pertencentes ao acervo desta secretaria, com base no artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a Agência Tocantinense de Saneamento – ATS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2013**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(GÁS E VASILHAME)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
>>TESOURO<<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.092/4100/2013
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data de Abertura: 14.06.2013 ÀS 13h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0–63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 31 de maio de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 134/2013**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
(ESTABILIZADOR, MULTIFUNCIONAL E ETC)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
>>CONVÊNIO<<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 02.884/2700/2010
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Data: 14/06/2013 às 14h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0–63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 31 de maio de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO-TO PRODIVINO Nº 001/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO COM UTILIZADO DE CARTÃO MAGNÉTICO VIA WEB, QUE PERMITA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS)

INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
>> TESOURO/REC.PRÓPRIO<<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.001/1013/2013
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 14/06/2013 às 15h00min
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na superintendência de licitações, fone 0–63 3212 4543, 0–63 3212 4536, 0–63 3212 4541 e 0–63 3212 4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 29 de maio de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS

ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO

SDP Nº: 003/2012/BID/PRODOESTE/TOCANTINS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DA BARRAGEM DE ACUMULAÇÃO P8 E BARRAGENS ELEVATÓRIAS DE NÍVEL NO CURSO DO RIO PIUM

Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método SBQC as empresas consultoras abaixo indicadas apresentaram propostas.

Nome da Consultora	NT	Preço da Proposta	Nota Final	Class Final
Consórcio formado pelas empresas Engeplus Eng. Ltda. e Água e Solos Estudos e Projetos S/S Ltda	98,50	6.038.467,16	97,84	1ª
Consórcio formado pelas empresas Contécnica Consultoria Técnica Ltda. e Poente Engenharia Ltda.	87,22	6.051.039,81	89,88	2ª
Consórcio formado pelas empresas Ecoplan Eng. Ltda, Skill Eng. Ltda e Provia Cons.de Eng.S/A	87,63	6.912.843,29	86,58	3ª
Consórcio Acciona Eng./Acciona Ingeniería composto pelas empresas Acciona Eng. Ltda e Acciona Ingeniería S/A.	80,30	5.815.322,88	86,21	4ª

Consultora Selecionada: Consórcio Engeplus/Água & Solos, formado pelas empresas Engeplus Engenharia Ltda. e Água & Solos Estudos e Projetos S/S Ltda

Montante do Contrato: R\$ 6.856.659,65 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), incluído os impostos.

Duração do Contrato: 18 meses

Palmas, 31 de maio de 2013.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

REPUBLICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE USO SUSTENTÁVEL DO CAPIM DOURADO E BURITI DO ESTADO DO TOCANTINS, ACORDO DE DOAÇÃO DE FUNDO FIDUCIÁRIO DO GEF Nº TF-096766.

O ESTADO DO TOCANTINS firmou um acordo de doação de fundo fiduciário do Global Environmental Facility (GEF), através do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto Cerrado Sustentável do Tocantins – GEF Cerrado, pretendendo aplicar parte dos recursos desse fundo na contratação de Consultores para assistir a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na elaboração da Política de Uso Sustentável do Capim Dourado e Buriti do Estado do Tocantins, conforme faculta o § 5º do art. 42 da Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata.

De acordo com o termo de referência, disponível para leitura no site www.semades.to.gov.br, o trabalho consistirá na elaboração da Política Estadual de Uso Sustentável do Capim Dourado e Buriti de forma a promover o manejo sustentável destes recursos no Estado do Tocantins. Os objetivos específicos do trabalho são:

Diagnosticar e fazer o levantamento dos marcos documentais, legais e setoriais relacionados ao capim dourado e buriti no Estado;
Identificar e mobilizar os atores e segmentos envolvidos;
Realizar consultas públicas com as comunidades envolvidas;
Elaborar a proposta do Projeto de Lei da Política Estadual de Uso Sustentável do Capim-Dourado e Buriti.

A Unidade de Coordenação do Projeto GEF Cerrado da SEMADES convida empresas/instituições à apresentação de expressão de interesse com vistas a elaborar a Política Estadual de Uso Sustentável do Capim Dourado e Buriti, conforme especificado no item 2. Empresas/instituições interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços, devendo apresentar informações que comprovem suas qualificações (Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência na execução de serviços similares, experiência em circunstâncias similares, contendo nome, e-mail e telefone do contratante). Admite-se a constituição de associações para efeito de reforçar as qualificações requeridas.

Uma empresa/instituição ou associação será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Emprego de Consultores por mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004 (revisadas em outubro de 2006, maio de 2010 e janeiro de 2011). O método utilizado será Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC).

As Manifestações devem ser entregues no seguinte endereço abaixo, por meio eletrônico, correio normal ou sedex até o dia 21 de junho de 2013.

Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Diretoria-Geral de Meio Ambiente e Florestas, Att: Marli Santos, Esplanadas das Secretarias – Praça dos Girassóis, Centro, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Tel: (63) 3218-2189- Fax: (+63) 3218-2174. E-mail: geftocantins@gmail.com web site: www.semades.to.gov.br.

Palmas, 31 de maio de 2013.

MARLI SANTOS

Diretor Geral de Meio Ambiente e Florestas
Coordenador UCP – GEF Cerrado Sustentável

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações Internacionais

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA - Nº 444, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 7, V, Estadual nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e em cumprimento ao que dispõe o art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas respectivas alterações, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Os gestores e fiscais do Contrato nº. 66/2012 celebrado com a empresa REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com vigência até 05/04/2014, que tem como objeto a manutenção preventiva, corretiva e operacional das 19 unidades hospitalares do Estado, conforme disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Paulo Sérgio Iscold de Oliveira	910571-9	Gestor	Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins
Francisca Edinaide de Souza Castro Pires	90003252-9	Gestor	Hospital Regional de Araguaína
Flávio Eduardo dos Santos	837437-6	Fiscal	Hospital Regional de Araguaína
Marinete Rodrigues de Araújo	841571-4	Gestor	Hospital Infantil de Palmas
Shirley Alves da Costa	702323-5	Fiscal	Hospital Infantil de Palmas
Luiz Renato Pedra Sá	905322-1	Gestor	Hospital Regional de Alvorada
Sydvan Ribeiro Neves	872448-2	Fiscal	Hospital Regional de Alvorada
Carlos Brasil da Silva	161462-2	Fiscal	Hospital Regional de Miracema
Lorena de Abreu Araújo	857635-1	Gestor	Hospital Regional de Miracema
Iara Silva de Freitas Borges	895287-6	Gestor	Hospital Regional de Arapoema
Railton Fernandes Ribeiro	864170-6	Fiscal	Hospital Regional de Arapoema
Elson Gonçalves da Silva	826963-7	Gestor	Hospital Regional de Xambioá
Josimar Gomes Matos	827604-8	Fiscal	Hospital Regional de Xambioá
Francisco Ronnison Alves da Silva	896413-1	Gestor	Hospital de Referência Tertuliano Corado
Indialma Antunes Barbosa Lima	889844-8	Fiscal	Hospital de Referência Tertuliano Corado
Filomena Oliveira de Sousa	616494-3	Gestor	Hospital Regional de Guaraí
Paula Fabrícia de Carvalho	830831-0	Fiscal	Hospital Regional de Guaraí
Leonel da Silva Campos	852493-4	Gestor	Hospital Maternidade Tia Dedé
Eloisa Fernandes Lima	831665-1	Fiscal	Hospital Maternidade Tia Dedé
Joir Rodrigues Valente	848117-2	Gestor	Hospital Regional de Dianópolis
Etiene Póvoa Filho	863769-5	Fiscal	Hospital Regional de Dianópolis
Cleber Flávio de Paula Teixeira	907937-8	Gestor	Hospital Regional de Arraías
Carlos Antônio Alencar Silva	884381-3	Fiscal	Hospital Regional de Arraías
Nelson Gonçalves Silva	179442-6	Gestor	Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína
Mara Betânia Machado	903605-2	Fiscal	Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína
Alberto Gomes da Silva	817621-3	Gestor	Hospital Regional de Augustinópolis

Elismar Lopes da Costa	701882-7	Fiscal	Hospital Regional de Augustinópolis
Ana Cleide Lima Justy de Freitas	519030-4	Gestor	Hospital Geral de Palmas
Yeud José Matuoca	678155-1	Fiscal	Hospital Geral de Palmas
Cristina Aparecida de Freitas	902542-1	Gestor	Hospital e Maternidade Dona Regiona
Ariel Maccari	852114-0	Fiscal	Hospital e Maternidade Dona Regiona
Reinhard Langen	8142815-4	Gestor	Hospital Regional de Gurupi
Vera Lucia Amaral dos Santos	857811-7	Fiscal	Hospital Regional de Gurupi
Júlio César Galvão	664570-4	Gestor	Hospital Regional de Paraíso
Edilon Pinheiro de Souza	851993-5	Fiscal	Hospital Regional de Paraíso
Augusto Rodrigues Sales	849469-0	Gestor	Hospital Regional de Pedro Afonso
Paulo Sérgio Alves Araújo	884857-2	Fiscal	Hospital Regional de Pedro Afonso
Marcos Cortizo Vidal	861059-2	Gestor	Hospital Regional de Porto Nacional
Geraldo Majella Costa Andrade	894698-1	Fiscal	Hospital Regional de Porto Nacional

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V – comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI – solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII – acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII – estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX – encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informam por escrito ao Gestor do Contrato;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicando através de relatório ao Gestor do Contrato;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0694, DE 07 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA MENEZES CARVALHO DINIZ, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 832404-2, para responder pela Gerência de Unidade de Compras do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, no período de 01/04/2013 a 15/04/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da servidora DORCILAMAR PEREIRA, Assistente Administrativa/Gerente de Unidade – Hospital Porte II – DAS-5, matrícula nº 225525-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0704, DE 10 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA MENEZES CARVALHO DINIZ, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 832404-2, para responder pela Gerência de Compras do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, no período de 11/04/2013 a 10/05/2013, em virtude do afastamento por motivo de licença médica, da servidora DORCILAMAR PEREIRA, Assistente Administrativa/Gerente de Unidade – Hospital Porte II – DAS-5, matrícula nº 225525-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0766, DE 21 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor ADRIANO PRIETO DE ARAUJO, Médico, matrícula nº 844221-5, lotado no Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leônicio de Sousa Miranda, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0771, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 0523, de 09 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.872, de 10 de maio de 2013, que LOTA o servidor GIULIANO REZENDE SILVA, Médico, matrícula nº 886200-1, no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leônicio de Sousa Miranda, ESTABELECENDO, em caráter provisório, a carga horária de 60(sessenta) horas semanais, retroativo a 20 de março de 2013, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma: 40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leônicio de Sousa Miranda; 20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Pequiizeiro.

Onde se lê: Art. 1º retroativo a 20 de março de 2013.

Leia-se: Art. 1º retroativo a 1º de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0772, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 0669, de 29 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.872, de 10 de maio de 2013, que LOTA a servidora CARLA MARILDA LOSS, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 862972-2, no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, retroativo a 13 de março de 2013, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma: 20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda; 20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Afonso.

Onde se lê: Art.1º retroativo a 13 de março de 2013.

Leia-se: Art.1º retroativo a 10 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0773, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Medida Provisória Nº 1, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o quadro de cargos em comissão constante da estrutura;

Considerando a necessidade de designar nominalmente as Gerências de Unidades dispostas no mencionado quadro de cargos em comissão;

Considerando ainda que a Função de Confiança atribuída anteriormente aos servidores abaixo relacionados se destina à função de direção, chefia e assessoramento,

RESOLVE:

Art. 1º DENOMINAR as Gerências de Unidades,

Art. 2º DESIGNAR, os servidores relacionados para responderem pelas respectivas gerências.

1	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE TRANSPORTE	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	20/03/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	ADALERSON SOUZA PUTENCIO	857256-9
2	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE FARMÁCIA	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	08/04/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	CHRISTIANY LIMA PEREIRA	865925-7

3	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE MANUTENÇÃO/PORTARIA	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	20/03/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	CARLOS BRASIL DA SILVA	161462-2
4	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	20/03/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	EMERSON PINHEIRO DE LIMA	861535-7
5	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE FATURAMENTO	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	20/03/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	MARIA TEREZA BERTELLE	23868-6
6	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	25/02/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	MARIA DO SOCORRO GOMES BARBOSA	175820-9
7	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE LOGÍSTICA	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	20/03/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	MAYCON ROSEMBERG MILHOMEM PARREIRA	849877-6
8	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE SADT-SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	20/03/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	ROBERTA GOMES CORREA	849545-9

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0774, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SANDRA REGINA VALEIJO RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 864193-5, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, retroativo a 1º de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0775, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora RAIMUNDA E SILVA, Técnica em Laboratório, matrícula nº 891954-2, na Diretoria Técnica da Hemorrede, retroativo a 10 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0776, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais do servidor ABRAHAO COSTA MARTINS, Médico, matrícula nº 856920-7, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0777, DE 22 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor LUCIANO BURGEL DE CASTRO, Inspetor de Vigilância Sanitária, matrícula nº 889064-1, na Diretoria do Laboratório Central - LACEN, retroativo a 16 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0778, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor PAULO CERQUEIRA MARANHÃO, Gerente de Unidade – Hospital Porte I – DAS-4, matrícula nº 910941-2, no Hospital de Referência de Xambioá, retroativo a 22 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0779, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora KENIA CRISTINA RIBEIRO BORGES, Assessora Técnica – DAS-5, matrícula nº 906357-9, na Diretoria de Administração, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0780, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora SUEN OLIVEIRA SANTOS, Fisioterapeuta/Diretora de Atenção Especializada – CPC-III, matrícula nº 843377-1, lotada na Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 05/04/2013 a 04/05/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0781, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora POLYANA MARIA ANDRADE AIRES, Assistente de Serviços de Saúde/Assessora Técnico – DAS-10, matrícula nº 862409-7, para responder cumulativamente pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, no período de 20/05/2013 a 18/06/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, do Servidor RODOLFO ALVES DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade/Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL – CPC-IV, matrícula nº 832021-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0782, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor IVO CORDEIRO DE AGUIAR, Médico, matrícula nº 827624-2, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva;

20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0783, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ROSIMEIRE ELLER GUSMAO, Biomédica, matrícula nº 910367-8, na Diretoria Técnica da Hemorrede, retroativo a 08 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0784, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ADAONILSON ALVES FREITAS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 877776-4, na Assessoria de Comunicação, retroativo a 15 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0785, DE 24 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60(sessenta) horas semanais a servidora DARCY MARIA RAMOS BOTELHO, Médica, matrícula nº 827205-1, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0786, DE 24 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA BEATRIZ ALEIXO DIAS, Assessor Executivo – DAS-10, matrícula nº 881580-1, lotada na Coordenadoria de Regionalização da Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/05/2013 a 04/06/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0787, DE 24 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/05/2013 a 30/05/2013, para a servidora ENIA BATISTA BARROS DE ARAUJO, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 864121-8, lotada na Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Palmas, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/03/2013 a 30/03/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0469, de 08 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.840 de 22 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0788, DE 24 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARLUCIA BARCELOS COSTA, Psicólogo, matrícula nº 404438-0, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/05/2013 a 15/05/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0789, DE 24 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARLUCIA BARCELOS COSTA, Psicólogo, matrícula nº 404438-0, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 16/05/2013 a 20/05/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0790, DE 24 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA PAULA DA SILVA LEAL, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 521981-7, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 20/05/2013 a 29/05/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 1º/07/2013 a 10/07/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0793, DE 24 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 031/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora MARIA AUXILIADORA DA PAIXAO AIRES, Assistente Social, matrícula nº 274011-7, para a Secretaria Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0794, DE 27 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais da servidora GEORGIA MARIA ALBUQUERQUE DE PAULA LOPES, Médica, matrícula nº 877346-7, lotada na Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais na Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína;

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;

20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Atenção Especializada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 463/2013/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, resolve

I – REVOGAR

e conseqüentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/3055/000435, que visa à aquisição de materiais hospitalares (equipo de bomba de infusão com a disponibilização das bombas em comodato) destinados aos Hospitais Regionais do Estado do Tocantins, para reavaliação do Termo de Referência, conforme solicitado através do Despacho nº 86/2013.

II – DETERMINAR

a republicação do certame, sob um novo número de ordem do Pregão, objetivando adquirir o produto em questão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 23 dias do mês de maio do ano de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

DESPACHO Nº 464/2013/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando que a empresa Martins Comércio de medicamentos Ltda, se tornou inativa perante o SIAFEM – Sistema de Administração Financeira de Estados e Municípios, resolve

I – REVOGAR

parcialmente a Ata de Registro de Preços nº. 003/2013, Pregão Eletrônico nº. 074/2012 - Processo Administrativo nº 2011/3055/001469, para os fins de tornar sem efeito os itens: 1, 10, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 104, 105, 106, 107, 126, 127, 128, 257, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404 e 405, registrados para a empresa Martins, pelas razões acima esboçadas.

II – DETERMINAR

a) o cancelamento da homologação dos referidos itens para empresa Martins;

b) a volta de fase para os itens acima citados, para negociação com as participantes remanescentes, para os fins de concluir a aquisição dos produtos.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 24 dias do mês maio do ano de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 102/2013
PROCESSO Nº: 2013 3055 001062
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR.
VALOR: R\$ 3.642,00 (Três mil, seiscentos e quarenta e dois reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4420
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE RECURSO: 102
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA 06/05/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS.

Nº. CONTRATO: 131/2013
PROCESSO Nº.: 2013.3055.000492
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES.
VALOR: R\$ 69.988,00 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32
FONTE RECURSO: 250
VIGÊNCIA: ADSTRITA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ASSINATURA: 15/05/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA

Nº. CONTRATO: 142/2013
PROCESSO Nº.: 2013.3055.001167
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EXPANSORES E PRÓTESES MAMÁRIAS DE SILICONE PARA PACIENTES.
VALOR: R\$ 110.283,33 (CENTO E DEZ MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE RECURSO: 250
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
ASSINATURA: 22/05/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA

Nº. CONTRATO: 143/2013
PROCESSO Nº.: 2012.3055.001889
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO COM LOGÍSTICA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E INSUMOS.
VALOR: R\$ 678.092,26 (SEISCENTOS SETENTA E OITO MIL NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4243
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE RECURSO: 250
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINATURA: 28/05/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
COSTA & VIEIRA LTDA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº. 025/2013.
PROCESSO Nº.: 2013.3055.000433.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Lajeado/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2013
VIGÊNCIA: 24/04/2018
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde
MARCIADA COSTA REIS CARVALHO - Prefeita do Município de Lajeado/TO.
SANDRA REGINA DE SOUZA COLI - Secretária de Saúde do Município de Lajeado /TO.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº. 013/2008.
PROCESSO Nº.: 2008.3055.000702.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Bandeirantes/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde
JUCÉLIO DANTAS DE MACEDO - Secretário de Saúde do Município de Bandeirantes/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 029/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.000920
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CESSIONÁRIO: Município de Santa Fé do Araguaia/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, especificamente 01 (um) microscópio, que deverá ser utilizado, exclusivamente, nas ações de saúde do município cessionário, de bloqueio de transmissão da dengue.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS: NICOLAU CARVALHO ESTEVES - Secretário de Estado da Saúde
KEILA PEREIRA LOPES - Secretária de Saúde do Município de Santa Fé do Araguaia/TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 218/2013

Abertura às 14:00 (quartoze) horas do dia 14 de junho de 2013.

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará a licitação em tela para a data e horário acima descrito, visa à aquisição de medicamento (ustequinumabe), destinados às ações da Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2012/3055/2761). Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 31 de maio de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

AUTORIZAÇÃO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da Agência de Máquinas e Transportes – AGETRANS e o Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através do DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, autoriza a empresa OPERA CONSTRUÇÃO, PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTO LTDA., a reiniciar os serviços referentes ao Contrato nº 011/2010 da Secretaria de Indústria e Comércio – cujo objeto: Execução de serviços de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica e Obras de Artes na rodovia de ligação, do trecho: Colméia/Tripanorte, com 1,09km de extensão, no prazo improrrogável de 15 dias da data desta Autorização de Reinício, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas - TO, 01 de abril de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO

Quarto Aditamento ao Contrato nº 099/2010.
Contratante: AGÊNCIA DE MAQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.
Contratada: AUTOLATINA COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente à contratação de empresa para atendimento da manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, componentes e acessórios dos caminhões Volkswagen.
Processo nº 2013/3700/00051.
Valor: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) sendo: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) para fornecimento de peças e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para prestação de serviços.
Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4448, Elementos de Despesas: 33.90.30 e 33.90.39, Fonte: 0235.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 23 de maio de 2013.
Signatários: Alvíctio Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Gino Marcos Ferreira - Representante da Contratada.

Terceiro Aditamento ao Contrato nº 096/2009.
Contratante: AGÊNCIA DE MAQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.
Contratada: TRATORTINS PEÇAS LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente à contratação de empresa especializada na recuperação preventiva e corretiva de material rodante, para os equipamentos das Residências Rodoviárias da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS.
Processo nº 2013/38960/00021.
Prazo: 06 (seis) meses.
Data da assinatura: 23 de maio de 2013.
Signatários: Alvíctio Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Paulo Roberto Pereira - Representante da Contratada.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 009/2013
Processo nº: 2012/3897/000106
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratada: Sousa e Lopes Ltda - ME.
Objeto: Contrato de Garantia pelo período de 12 (doze) meses referente Aquisição de 01 (uma) Máquina Fotográfica Digital FUJIFILM FINEPIX S4500 preta, com LCD 3,0", 14MP ZOOM ÓPTICO 30X vídeo HD, foto panorama, estabilizador, detector sorriso e cartão 4GB
Dotação Orçamentária: 04.122.1085.4367.0000.
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0100666666
Valor: R\$ 950,99 (Novecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).
Vigência: 28/05/2013 a 28/05/2014
Data da assinatura: 28/05/2013
Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante,
Sueidim Sousa Lopes - Representantes da Contratada.
Fiscal do Contrato: Railson Ribeiro Silva – Diretor de TI

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**

Presidente: CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

RESOLUÇÃO ATR Nº 077/2013.

Estabelece as normas gerais para a realização de Consultas e Audiências Públicas pela Agência Tocantinense de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins – ATR.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - ATR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Constituição Federal, Leis Federais nº 9.784/1999, 11.445/2007, Decreto Federal nº 7.217/2010, Lei Estadual nº 1.758 e suas alterações e Decreto Estadual 3.133/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos gerais para a realização de Consultas e Audiências Públicas no âmbito da ATR.

**CAPÍTULO I
DA CONSULTA PÚBLICA**

Art. 2º A Consulta Pública é um instrumento destinado a apoiar o processo de concepção de atos regulatórios, com o objetivo de colher subsídios e contribuições junto à sociedade tocantinense, em especial, dos usuários e das prestadoras dos serviços, para atos normativos que ainda se encontram em fase de formulação.

Parágrafo único. A Consulta Pública será realizada mediante intercâmbio documental, com recebimento de contribuições oferecidas à ATR pelos interessados.

Art. 3º Do edital de comunicação deverão constar as datas e horários de início e término do recebimento das contribuições, bem como o objeto e a forma de participação.

Art. 4º A participação e manifestação dos agentes econômicos dos serviços públicos regulados pela ATR, dos consumidores e demais interessados da sociedade na Consulta Pública, serão somente aceitas por escrito, sendo garantido o recebimento pelos meios físico, impresso ou eletrônico.

Parágrafo único. A duração mínima da Consulta Pública será de 30 (trinta) dias.

Art. 5º As principais contribuições deverão ser consolidadas em súmula específica que será divulgada pela ATR.

**CAPÍTULO II
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Art. 6º A Audiência Pública é um instrumento de apoio ao processo decisório da Agência, que faculta também aos interessados a oportunidade de encaminhar pleitos e opiniões relativos ao conteúdo das regulações propostas pela ATR. É uma reunião para discussão de assuntos específicos, realizada em sessão solene e ao vivo, com acesso livre e gratuito de todos os interessados.

Parágrafo único - Durante a sessão na qual será realizada a Audiência Pública, deverá ser permitida a manifestação oral dos interessados, mediante inscrição prévia, sendo, ainda, expostas as contribuições relevantes recebidas por meio da consulta pública no prazo por ela estipulado.

Art. 7º Deverão constar do edital de comunicação da realização da Audiência Pública, a data, o local, o horário de realização, o objeto, a pauta a ser discutida e o local onde se encontram disponíveis os documentos relativos à sua realização.

Art. 8º A Audiência Pública será instalada com a presença mínima de um Diretor da Agência ou substituto, formalmente designado pela Presidência da ATR, devendo os participantes restringirem-se ao exame relativo ao objeto específico da audiência.

Parágrafo único - A mesa diretora da Audiência Pública será composta pelo Presidente, Ouvidor, Secretário e outros representantes, previamente designados pela Presidência da ATR em regulamento próprio e dentre os servidores do quadro da Agência.

Art. 9º A Audiência Pública terá início com o pronunciamento do seu Presidente ou representante por ele designado, sobre os procedimentos a serem adotados.

§ 1º A Ata será preparada e submetida à apreciação do Presidente e do Ouvidor da audiência, que a assinarão.

§ 2º O Secretário deverá consolidar as informações em relatório específico, que será submetido à apreciação da ATR.

§ 3º Após a aprovação, o relatório será divulgado no site da ATR e colocado à disposição dos interessados na sede do órgão.

Art. 10 Todos os procedimentos não previstos neste regulamento serão decididos pelos membros da mesa.

**CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS E OBJETIVOS COMUNS**

Art. 11 O edital da Audiência ou Consulta Pública, deverá ser publicado na imprensa oficial podendo, também, ser divulgado em jornal de grande circulação local.

Art. 12 Será instalada a Consulta ou Audiência Pública sobre processos decisórios que impliquem efetivamente nos direitos relacionados à prestação de serviços públicos delegados.

Art. 13 As Consultas e Audiências Públicas poderão ser conduzidas, cada uma na modalidade específica, com a participação dos interessados de forma a melhor satisfazer os objetivos de:

I - obter e recolher subsídios e informações para os processos decisórios da ATR;

II - propiciar aos agentes e consumidores a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre assuntos de relevante interesse relacionados à prestação de serviços públicos delegados;

III - identificar, na forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Consulta ou Audiência Pública;

IV - dar publicidade, legitimidade e transparência às ações da Agência Reguladora;

V - promover a troca de informações entre todos os interessados.

Art. 14 O edital de convocação da Consulta ou Audiência Pública deverá ser divulgado com antecedência mínima de 15(quinze) dias.

Art. 15 A ATR deverá disponibilizar em seu site, em período anterior à realização de ambas as modalidades, espaço para apresentação de subsídios ao assunto a ser tratado.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16 As Consultas e Audiências Públicas deverão ter regulamento específico, explicitando as regras para participação dos envolvidos, de acordo com a presente resolução.

Art. 17 Deverão estar disponíveis na internet e na própria Agência Reguladora, todas as informações referentes ao objeto da Consulta ou Audiência Pública com antecedência mínima de 30 (dias) dias da publicação do Edital.

Art. 18 São atribuições dos membros designados para a realização da Consulta ou Audiência Pública:

I - Do Presidente:

a) - orientar os trâmites dos trabalhos;

b) - receber e catalogar todos os documentos encaminhados;

c) - promover as inscrições dos interessados em participar da Audiência Pública, organizando e determinando a ordem e a forma de participação e de apresentação dos inscritos;

d) - comunicar a todos os participantes da Audiência as contribuições recebidas;

e) - decidir nos casos omissos em lei e regulamento;

f) - manter a ordem e o decoro durante o transcorrer dos trabalhos.

II - Do Ouvidor:

- receber e registrar as contribuições;

- auxiliar o Presidente na mediação e condução dos trabalhos.

III - Do Secretário:

a) - registrar em ata todo o procedimento realizado na Consulta ou Audiência Públicas e subscrevê-la, juntamente com o Presidente e Ouvidor;

b) - assistir o Presidente;

c) - dar publicidade à ata;

d) - preparar relatório a ser encaminhado à Presidência da ATR.

Art. 19 Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Presidência da ATR.

Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2013.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 468/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, o gozo das férias do servidor Lélío Dias de Souza, matrícula 894281-1, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, prevista para o período de 06/05/2013 a 04/06/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Palmas - TO, 29 de maio de 2013.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO TOCANTINS**

Presidente: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL**

**EXTRATOS DE TERMO DE RESCISÃO
CONSENSUAL DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2011.2030.000014

CONTRATO Nº: 004/2012

PARTES DISTRATANTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO

ESTADO DO TOCANTINS – FAPT e ANA MARIA IANSEN

OBJETO: Fica, amigavelmente, rescindida a vigência do Contrato nº 004/2012, por meio deste Termo de Distrato Consensual, em conformidade com a Cláusula Nona, parágrafo único, do contrato inicial, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, a partir do dia 22 de abril de 2013.

DATA DA RESCISÃO: 22 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA – Presidente da FAPT, e ANA MARIA IANSEN – Proprietária

PROCESSO Nº: 2011.2030.000020

CONTRATO Nº: 006/2011

PARTES DISTRATANTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS – FAPT e QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Fica, amigavelmente, rescindida a vigência do Contrato nº 006/2011, por meio deste Termo de Distrato Consensual, em conformidade com a Cláusula Décima Terceira do contrato inicial, e art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, a partir do dia 17 de Abril de 2012.

DATA DA RESCISÃO: 17 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA – Presidente da FAPT, e Gilberto Estevam Soares – Representante da QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA NATURATINS Nº. 208, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

849889-0	Hermisio Alecrim Aires	Inspetor de Recursos Naturais
910509-3	Victor Danilo Moreto	Inspetor de Recursos Naturais
876079-9	Aline Vilarinho Rocha Aires Melo	Inspetor de Recursos Naturais
896382-7	Maria de Jesus Moura Barbosa Silva	Biólogo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS informa que o RIMA (Relatório de Impacto ao Meio Ambiente) do empreendimento em nome do Sr. José Marques da Silva, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Projeto de Silvicultura, estará à disposição dos interessados, apenas para consulta, seguintes locais: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (302 Norte, AL 02, LT 03, Centro – Palmas-TO), de segunda a sexta-feira, de 12:30 às 18:30 horas e na Prefeitura do Município onde se propõe a implantação do projeto.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2013

Processo Administrativo nº 2011 4031 000057

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins.

Contratado: O & M Multivisão Comercial LTDA.

Objeto: aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 076/2011, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Valor: 9.829,52 (Nove mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Programa de trabalho, Natureza da Despesa e Fonte:

40310 – 04122105143580000

40330 – 18542101041780000

40330 – 18542101041490000

40330 – 18541101042720000

40330 – 18544101140770000

33.90.30 / 0100 e 0240

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº

076/2011.

Vigência do Contrato: 02/04/2013 à 31/12/2013.

Data de Assinatura: 02/04/2013.

Signatários: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Presidente – Contratante e Carlos Roberto de Oliveira Junior – O & M Multivisão Comercial LTDA - Contratada.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 015/13

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
ANUÊNCIA: ROSADOS VENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP
CNPJ: 17.805.439/0001-94
PROCESSO: 2024-2013-A
LOCALIZAÇÃO: 776.065E / 8.889.221N ZONA 22L
VAZÃO PROJETADA: 20 m³/dia
FINALIDADE: CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA LAZER E TURISMO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 217/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: MONSOY LTDA
CNPJ: 00.901.864/0001-84
PROCESSO: 2810-2008
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
LOCALIZAÇÃO X 7921111(E) e Y 8831111 (N). FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 1.342,00 m³/dia
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
PERÍDO: MAIO A SETEMBRO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 059/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: AFRÂNIO MACHADO BORGES JUNIOR
CPF: 371.197.451-15
PROCESSO: 4646-2012-A
LOCALIZAÇÃO: 684.568E/8.821.707N Fuso 22L
VOLUME OUTORGADO: 5,0 m³/dia
FINALIDADE: USO EM SERVIÇO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 219/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: PREC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.981.837/0001-10
PROCESSO: 220-2012
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
LOCALIZAÇÃO X 332751(E) e Y 8609261 (N) FUSO 23L
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 37.253,79 m³/dia
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
PERÍDO: ABRIL A NOVEMBRO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 060/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JOSE ROBERTO RIBEIRO
CPF: 652.474.696-15
PROCESSO: 2412-2012
LOCALIZAÇÃO: 780.541 E 8.591.796 N Fuso 22L
VOLUME OUTORGADO: 3 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 206/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A
CNPJ: 16.404.287/0193-36
PROCESSO: 2866-2010
FINALIDADE: USO EM SERVIÇO
LOCALIZAÇÃO: (X) 170.712 E e (Y) 9.283.697 N FUSO 23L
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 68 m³/dia
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

PORTARIA/IPEM/Nº. 32, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

LOTAR

Art. 1º Na Assessoria Jurídica do órgão Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins- IPEM/TO, a servidora efetiva DIENE MARIA LIMA, matrícula nº 517.690-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2012.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 209/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: REGINALDO PEREIRA MIRANDA
CPF: 395.114.136-00
PROCESSO: 933-2011
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
LOCALIZAÇÃO: (22L) 629409 E / 8.808104 N e 629629 E / 8.807857 N
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 56.034,00 m³/dia
PERÍODO: NOVEMBRO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 69.696,00 m³/dia
PERÍODO: DEZEMBRO A AGOSTO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
LOCALIZAÇÃO: (22L) 629679 E / 8.807851 N
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO E SANITÁRIO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 3,0 m³/dia
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

PORTARIA/IPEM/Nº. 33, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As férias da servidora MARIA RONIA CARDOSO TEIXEIRA matrícula nº 898.669-0 no período de 03/06/2013 a 02/07/2013, correspondente a 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 216/13

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: CARLOS ALBERTO GUIMARÃES LABRE
CPF: 251.429.501-78
PROCESSO: 2139-2013-A
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
LOCALIZAÇÃO: (X) 192.741 E e (Y) 9.308.41 N FUSO 23L
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 51 m³/dia
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº. 0156/2013 – RURALTINS

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições legais conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Ato de Nomeação nº 723 – NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo o Escritório Local do Ruraltins no Município de Natividade – TO, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2013/3449/00332, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes, conforme consta no Parecer Jurídico nº 026/2013, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto, apenso aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Rua Dr. Zacarias Nunes da Silva Qd. 22, Lote 16, Setor Centro, no Município de Natividade – TO, de propriedade da Senhora MELLINA DE SENA FELINTO, CPF nº 732.651.871-87, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 894,61 (oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), perfazendo o total de R\$ 10.735,32 (dez mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2013/3449/00332, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1054.4370.0000, elemento de despesa 33.90.36, fonte 0100666666.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

PORTARIA Nº. 0160/2013 – RURALTINS

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições legais conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Ato de Nomeação nº 723 – NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo o Escritório Local do Ruraltins no Município de Combinado – TO, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2013/3449/00338, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes, conforme consta no Parecer Jurídico nº 0025/2013, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto, apenso aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Rua do Comércio nº 86, esquina com a Avenida JK, Bairro Centro, no Município de Combinado – TO, de propriedade do Senhor VALDECI TEODORO, CPF nº 195.554.661-49, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), perfazendo o total de R\$ 7.464,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2013/3449/00338, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1054.4370.0000, elemento de despesa 33.90.36, fonte 0100666666.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PORTARIA Nº. 219/2013 RURALTINS, DE 29 DE MAIO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores ODAIR JOSÉ MOURA DE ARAÚJO, matrícula funcional nº. 861550-1, como Titular e NEIDWAN RODRIGUES NETO, matrícula nº 905349-2 como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 018/2013, referente à locação do imóvel situado na Rua Dr. Zacarias Nunes da Silva Qd. 22, Lote 16, Setor Centro, no Município de Natividade – TO, referente a locação do imóvel destinado à instalação do Escritório Local, no município de Natividade – TO, firmado entre o RURALTINS e a Senhora Mellina de Sena Felinto, de acordo com as peças anexas aos autos nº 2013/3449/00332, cumprindo-lhes:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;
- III – receber e apresentar relatórios;
- IV – anotar em registro próprio;
 - a) os incidentes e irregularidades encontradas;
 - b) as providencias que determinou e os correspondentes resultados obtidos;
- V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;
- VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;
- VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;
- VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;
- IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato.

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 220/2013 – RURALTINS

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO a complexidade dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos na Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº. 0025/2013 Ruraltins, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 3.813, de 08 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/CGE/GABSEC/Nº 003/2013/Tomada de Contas Especial nº. 001/2013, que solicita dilação de prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pela Portaria acima mencionada, ou seja, até 09/06/2013, visando possibilitar a conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/05/2013.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2013.

PORTARIA Nº. 222/2013 RURALTINS, DE 29 DE MAIO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TÔ nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS RODRIGO XAVIER OLIVEIRA, matrícula nº 840238-8, como Titular e NEIDWAN RODRIGUES NETO, matrícula nº 905349-2 como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 019/2013, referente à locação do imóvel situado na Rua do Comércio n.º 86, Esquina com Avenida JK, Bairro Centro, no Município de Combinado – TO, referente a locação do imóvel destinado à instalação do Escritório Local, no município de Combinado – TO, firmado entre o RURALTINS e o Senhor Valdeci Teodoro, de acordo com as peças anexas aos autos nº 2013/3449/00338, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio;

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 226, DE 29 DE MAIO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO a territorialidade das Unidades Locais de Execução de Serviços – ULES e das Unidades Regionais, as quais necessitam de servidores para responderem pela gestão das mesmas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviços a comunidade, a preservação dos bens patrimoniais de cada Unidade, bem como o interesse público e o atendimento satisfatório ao agricultor familiar;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 90001475-0, Administrador, para responder interinamente pela Gerência Regional de Apoio e Execução de Serviços de Araguaína, deste Instituto.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 582/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, na parte em que se lê: Unidade Regional de Araguaína – item 1 – Eugênio Pereira Barros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2013/3449/00332

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 018/2013

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

LOCADOR: Mellina de Sena Felinto

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local, deste Instituto, no Município de Natividade – TO

VALOR: R\$ 894,61 (oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) mensais, perfazendo o total de R\$ 10.735,32 (dez mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2013

VIGÊNCIA: 13/05/2013 a 13/05/2014

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA e MELLINA DE SENA FELINTO

PROCESSO Nº. 2013/3449/00338

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 019/2013

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

LOCADOR: Valdeci Teodoro

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local, deste Instituto, no Município de Combinado – TO

VALOR: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 7.464,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013

VIGÊNCIA: 31/05/2013 a 31/05/2014

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA e VALDECI TEODORO

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2013 3657 00019
CONTRATO: 011/2013
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: aquisição de equipamentos de informática - nobreak's.
VALOR TOTAL: R\$ 92.876,00 (noventa e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 360002 36570 23126103430040000 – Elemento de Despesa: 44.90.52 Fonte: 240
VIGENCIA: O contrato terá vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Adesão via “carona” da Ata de Registro de Preços de Pregão Presencial nº 052/2012 da Secretaria de Planejamento e da Mod. da Gestão Pública.
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2013
SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Contratante JUCETINS Jeová Brito Silva e Magali Rufo Mascarenhas - Contratada VITRINE COMERCIAL LTDA -EPP

UNITINSReitor: **JOABER DIVINO MACEDO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 0164/2013.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo “MEMO/UNITINS/PROAF/Nº. 038/2013”,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Hosana da Silva de Melo, matrícula funcional nº. 001299, para o emprego público de Coordenador de Licitação – CDA - 06, a partir de 22 de maio de 2013, conforme consta no Anexo IV à Lei nº. 2.317/10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à referida designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2013.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVAPresidente: **DEP. SANDOVAL LÔBO CARDOSO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
PROCESSO: 00199/2013**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) sistema de captação de imagens automatizado/robotizado contendo 05 (cinco) videocâmeras digitais devidamente interligadas a 01 (uma) unidade central de comando remoto, destinados às transmissões das Sessões Legislativas/Reuniões das Comissões realizadas pela TV Assembleia no Plenário e no Plenarinho desta Casa de Leis.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

LEGISLAÇÃO: Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e no que couber, do Decreto Administrativo nº 157/2008-P e do Decreto Federal nº. 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 13 de junho de 2013.

HORÁRIO: 14h30min. (quatorze horas e trinta minutos). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121 Sr. SENIVAN

DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br, ícone “licitação”.E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 31 de maio de 2013.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº. 199, DE 29 DE MAIO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

NOMEAR,

VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, Defensora Pública de 1ª Classe, no cargo em comissão, Coordenador do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2013.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 200, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, resolve:

EXONERAR, a pedido

KAROLINA NASCIMENTO DE SOUSA LIMA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº. 908045-7, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 1º. Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2013.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 201, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, resolve:

EXONERAR, a pedido

ROSIMAR ALVES DE BRITO, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº. 908034-1, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 1º. Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2013.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 202, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, resolve:

EXONERAR, a pedido

NEVIO SOARES GUIMARÃES, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº. 908031-7, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 1º. Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2013.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 403, DE 24 DE MAIO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por necessidade dos serviços, as férias da servidora LETÍCIA DO SOCORRO BARBOSA AZEVEDO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, matrícula nº 886477-2, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 09/04/2013 a 08/05/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las nos períodos de 15/07/2013 a 29/07/2013 (15 dias) e 07/01/2014 a 21/01/2014 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/04/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 404, DE 24 DE MAIO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por necessidade dos serviços, as férias da servidora CECÍLIA CRISTINA MORAIS DE MEDEIROS FIGUEIREDO, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 895018-1, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/05/2013 a 30/05/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las nos períodos de 15/07/2013 a 29/07/2013 (15 dias) e 07/01/2014 a 21/01/2014 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 414, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe FILOMENA AIRES GOMES NETA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1º Classe ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas pela Portaria nº. 209/2013, referentes ao exercício 2012/2, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 415, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 159/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 416, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Colinas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 310/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 417, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAUJO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública em Itacajá, as terça-feira, no período 01 a 30 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 418, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER O período de 03/06/2013 a 21/06/2013, das férias da servidora, DÉBORA CRISTINA FERREIRA, matrícula nº 886440-3, Chefe de Gabinete do Corregedor Geral, suspensas por meio da Portaria nº 504/2012, (Exercício 2011/2012) publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.671, de 16 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 420, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, para atuar nos autos nº 2011.0011.0708/0 e autos nº 5000002-60.2012.8.27.2741, inclusive com a realização de audiências designadas para o dia 29 de maio de 2013, na Comarca de Wanderlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 422, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES, matrícula nº. 886454-3, para responder pela Chefia de Gabinete do Corregedor, no período de 03 a 21 de junho de 2013, em substituição a titular, Débora Cristina Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 423, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para responder pela Coordenação do Núcleo do Tribunal do Juri - NUJURI, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de junho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 424, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviços, os dias 28 e 29/05/2013, das férias legais do Defensor Público da 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, matrícula 878688-7, prevista para o período de 02/05/2013 a 31/05/2013, referente ao exercício 2013/1, autorizadas por meio da Portaria nº 889/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/10/2013 a 15/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 110, DE 31 DE MAIO DE 2013.**RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 072/2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o resultado do Edital nº. 091, de 21 de maio de 2013, publicado no D.O.E nº. 3.880, de 23 de maio de 2013, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº. 072/2013, após o prazo legal para impugnação.

DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR PÚBLICO
ARAGUATINS	NÃO HOUVE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 111/2013, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando a decisão exarada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública na 7ª Sessão Extraordinária, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO os Editais nº. 012 e 013, de 27 de fevereiro de 2013, publicados no DOE nº. 3.825, de 28 de fevereiro de 2013, que tornou pública a existência das vagas para fins de PROMOÇÃO nas Defensorias Públicas de Araguatins e Tocantinópolis.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 112/2013, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICO, para fins de PROMOÇÃO, a existência de vaga na Defensoria Pública a seguir especificada:

DEFENSORIA PÚBLICA	NÚMERO DE VAGAS
ARAGUATINS	01

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 113/2013, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICO, para fins de PROMOÇÃO, a existência de vaga na Defensoria Pública a seguir especificada:

DEFENSORIA PÚBLICA	NÚMERO DE VAGAS
TOCANTINÓPOLIS	01

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013

Considerando que o julgamento da licitação é feito com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 08/2013 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA COPA, destinados a atender as necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	800	Canela em casca (pct. com 100gr). Marca: Ariane	2,06	1.648,00
06	300	Chá de Erva Doce (pct. com 100 g). Marca: Leão	1,70	510,00
08	200	Adoçante líquido dietético, a base de sacarina sódica e ciclamato de sódio, 100 ml. Marca: Açucrim	1,65	330,00
11	1.000	Guardanapo de papel crepado, folha simples (celulose virgem), tam. 30x31cm, suave e absorvente, (pct. c/ 50 und.). Marca: Florax	1,00	1.000,00
12	1.000	Coador em malha 100% algodão c/aro de 11 cm de diâmetro (resistente). Marca: Ponto	2,25	2.250,00
Valor Total				5.738,00

Empresa: MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	1.000	Canela em casca (pct. com 230 gr.). Marca: L'marc	4,88	4.880,00
05	300	Chá de Erva Cidreira (pct. com 100 g). Marca: Leão	1,48	444,00
09	700	Café em pó (fardo 20x1), empacotado a vácuo – selo de pureza ABIC. Marca: Puro	51,22	35.854,00
10	1.500	Suco natural da fruta, diversos sabores, embalagem longa vida, 1 litro. (primeira linha). Marca: Nutrinectar	3,02	4.530,00
13	500	Coador em malha 100% algodão c/aro de 15 cm de diâmetro (resistente). Marca: LF	4,65	2.325,00
Valor Total				48.033,00

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	1.000	Chá de Hortelã (caixa contendo 10 sachês). Marca: Leão	1,70	1.700,00
04	1.000	Chá de Capim Cidreira (caixa contendo 10 sachês). Marca: Leão	1,35	1.350,00
07	1.000	Chá de Camomila (caixa contendo 10 sachês). Marca: Leão	1,63	1.630,00
Valor Total				4.680,00

CONDIÇÕES GERAIS**1. Prazo de validade dos preços registrados**

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

2. Do local e prazo de entrega

2.1. O material deverá ser entregue junto ao Setor de Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Tocantins localizado à Quadra ASR-SE 85 QI 02 Alameda 03 Lote 02 Setor Industrial, Palmas-TO, ou em outro local a ser informado pela Contratante com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. O prazo de entrega do objeto desta Licitação será de, no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

3. Condições para Contratação:

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, 23 de maio de 2013.

DEFENSORIA PÚBLICA
ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral
ORGÃO GERENCIADOR

Douglas Gomes dos Santos
AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Genilson Saraiva de Goiaz
MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Márcio Magalhães
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 163, de 06 de março de 2013, torna público o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 08/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA COPA, que teve como vencedoras as empresas: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, vencedora nos itens 01, 06, 08, 11 e 12, pelo valor de R\$ 5.738,00 (cinco mil setecentos e trinta e oito reais), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA vencedora nos itens 03, 04 e 07, pelo valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais) e MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA vencedora nos itens 02, 05, 09, 10 e 13, pelo valor de R\$ 48.033,00 (quarenta e oito mil e trinta e três reais).

Palmas, 29 de maio de 2013.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

ATO Nº 047/2013

Altera o Ato nº 121, 10 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na parte que especifica.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Ministério Público, por força de previsão Constitucional (art. 127, §1º) constitui-se num ÓRGÃO UNO E INDIVISÍVEL, devendo, portanto, todos os seus órgãos componentes atuarem em sintonia, desenvolvendo uma política institucional harmonizada e coesa e que, para tanto, devem receber comunicações procedimentais constantes;

Considerando que membros, bem como servidores do Ministério Público participam, amiudamente, dentro e fora do Estado, de reuniões de trabalho em comissões que integram: grupos de estudos, congressos, cursos, seminários, encontros de conselhos e colégios de diversas categorias, etc;

Considerando a necessidade de compartilhar os conhecimentos angariados, como forma de permitir o cumprimento dos princípios da unidade e indivisibilidade do órgão e, desta maneira, possibilitar a necessária atuação sintonizada,

Considerando, ainda, a necessidade de adequar o Ato nº 121, 10 de dezembro de 2012 ao sistema eletrônico,

R E S O L V E :

Art. 1º O art. 13 do Ato nº 121, de 10 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13 O efetivo deslocamento do membro ou servidor deve ser comprovado mediante Relatório de Viagem, a ser preenchido no sistema eletrônico, bem como apresentado relatório detalhado do evento/viagem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado do retorno à sede, para conferência pelo chefe imediato no caso de servidores e pela Diretoria de Expediente no caso de membros e do Diretor Geral, sob pena de devolução dos valores recebidos.

§ 1º Devem ser anexados ao Relatório de Viagem a ser preenchido no sistema eletrônico:

a) documentos comprobatórios do serviço prestado durante o deslocamento (ex: certidão cartorária ou declaração sobre o serviço prestado fora da Comarca de lotação, programação, lista de presença, e/ou do certificado de congresso/cursos/seminário/reunião);

b) canhotos das passagens/bilhete de embarque quando o deslocamento se der por transporte rodoviário ou aéreo;

c) o relatório detalhado do evento/viagem.

§ 2º O relatório detalhado a ser apresentado pelo membro/servidor deve ser, também, encaminhado para o e-mail relatoriodeviagem@mpto.mp.br, contendo a sua identificação (nome, matrícula, cargo e lotação), local, data, tipo do evento e sinopse dos trabalhos e suas conclusões.

§ 3º Os originais da documentação tratada pelo §1º deste artigo serão mantidos na posse de cada participante pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

§ 4º Ficam isentos da exigência do caput deste artigo o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor Geral do Ministério Público.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 048/2013

Declara facultativo o ponto no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

R E S O L V E :

I - DECLARAR ponto facultativo, no âmbito deste Ministério Público Estadual, o dia 30 de maio de 2013 (quinta-feira), em razão das celebrações religiosas de Corpus Christi.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 049/2013

Declara facultativo o ponto no âmbito das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Decreto nº 145/2013, de 27 de maio de 2013, oriundo da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins e a Portaria nº 020/2013, de 28 de maio de 2013, emitida pela Diretoria do Fórum da Comarca daquela cidade, que versam sobre Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2013, no Município de Miracema do Tocantins;

R E S O L V E :

DECLARAR ponto facultativo, no âmbito das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins, o dia 31 de maio de 2013, sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 050/2013

Declara facultativo o ponto no âmbito das Promotorias de Justiça de Dianópolis.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Decreto nº 050/2013, de 27 de maio de 2013, oriundo da Prefeitura Municipal de Dianópolis e a Portaria nº 016/2013 - DF, de 27 de maio de 2013, emitida pela Diretoria do Fórum da Comarca daquela cidade, que versam sobre Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2013, no Município de Dianópolis;

R E S O L V E :

DECLARAR ponto facultativo, no âmbito das Promotorias de Justiça de Dianópolis, o dia 31 de maio de 2013, sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 393/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Colinas do Tocantins, no dia 14/06/2013, autos: 3026/12 e no dia 21/06/2013, autos: 3004/92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 395/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a partir de 27 de maio de 2013, a Portaria nº 247/2013 que designou a 14ª Promotora de Justiça da Capital MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA para atuar, conjunta e cumulativamente, na 17ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 397/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 17, V, alínea “n”, 1, da Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o provimento da 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins, por meio do Ato nº 023, de 20 de março de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º Fixar a Tabela de Substituição Automática da Comarca de Araguatins, observadas as seguintes regras:

I - substituir-se-ão, em primeira e segunda substituição, os Promotores de Justiça que estejam respondendo pelos seguintes cargos:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
1º Promotor de Justiça de Araguatins	2º Promotor de Justiça de Araguatins	Promotor de Justiça de Augustinópolis
2º Promotor de Justiça de Araguatins	1º Promotor de Justiça de Araguatins	Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins

Art. 2º Revogam-se as disposições constantes da Portaria nº 1050, de 19 de dezembro de 2012, na parte que estabelece a primeira e segunda substituição da Promotoria de Araguatins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 398/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
2ª	Gurupi	Maria Juliana Naves Dias do Carmo	02 a 06/05/2013
4ª	Colinas	Leonardo Gouveia Olhe Blanck	24/05/2013
8ª	Filadélfia	Alzemiro Wilson Peres Freitas	23 a 25/05/2013
9ª	Tocantinópolis	Roberto Freitas Garcia	01 a 07/04/2013
10ª	Araguatins	Décio Gueirado Júnior	15 a 29/05/2013
11ª	Itaguatins	Roberto Freitas Garcia	16 a 22/05/2013
		Cynthia Assis de Paula	23/05/2013
		Roberto Freitas Garcia	24 a 31/05/2013
17ª	Taguatinga	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	20 a 24/05/2013
18ª	Paraná	Caleb de Melo Filho	01 a 31/05/2013
19ª	Natividade	André Ramos Varanda	06 a 28/05/2013
20ª	Peixe	Jussara Barreira Silva Amorim	15 e 16/05/2013
		Diego Nardo	17 a 31/05/2013
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	06 a 28/05/2013
28ª	Miranorte	Sterlane de Castro Ferreira	01 a 31/05/2013
29ª	Palmas	Maria Roseli de Almeida Pery	09 e 10/05/2013
		Beatriz Regina Lima de Melo	22 a 28/05/2013

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 399/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número da ATA - SRP	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Elaine Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	007/2013	Registro de Preços para aquisição futura de PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, Promotorias da Capital e do Interior, conforme especificações e exigências estabelecidas nos Anexos II do Edital do Pregão Presencial nº 008/2013.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 400/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer lotação ao servidor JAIR FRANCISCO DE ASEVEDO, Analista Ministerial Especializado – Ciências Jurídicas, Matrícula nº 97509, no Centro de Apoio Operacional da Cidadania – CAOP da Cidadania, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 401/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora MARIA LEDA DE ALMEIDA ANDRADE, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula nº 120413, no Departamento Financeiro, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 402/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI para atuar nas audiências da Comarca de Tocantínia - TO, no dia 29 de maio de 2013, turno vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADO: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO

DESPACHO Nº 144/2013 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 31 de maio de 2013, para compensar o dia que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 1999.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADO: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.

DESPACHO Nº 142/2013 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO, para conceder-lhe 18 (dezoito) dias de afastamento, a ser usufruído no período de 03 a 20 de junho de 2013, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº : 015/2013

INVESTIGANTE: DRA. ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Peça de Informação
FATOS EM APURAÇÃO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado pelo Prefeito Municipal de Tocantinópolis, Sr. Fabion Gomes de Sousa e pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Marly Pereira Monteiro Fonseca, consistente em desrespeito aos princípios da moralidade e impessoalidade, caracterizado por perseguição política a servidora pública municipal.
INVESTIGADOS: FABION GOMES DE SOUSA E MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA
LOCAL DE DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 08 de maio de 2013.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata Registro de Preço nº. 002/2013.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguañã – TO.
Vencedores: TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA CNPJ: 03.506.511-78/0001-78 e WESLEY BATISTA DE SOUSA- ME CNPJ: 08.775.459/0001-79.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de Merenda escolar, gêneros alimentícios e produtos de limpeza para o FMS e para Prefeitura de Araguañã-TO.
Valor global empresa: TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA CNPJ: 03.506.511-78/0001-78: R\$ 99.954,60 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
Valor global empresa: WESLEY BATISTA DE SOUSA- ME CNPJ: 08.775.459/0001-79: R\$ 121.819,74 (Cento e vinte e um mil oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL NO SRP Nº 007/2013.
Vigência: Terá vigência de 12 meses da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata Registro de Preço nº. 003/2013.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguañã – TO.
Vencedores: BAZI COMERCIO LTDA.
CNPJ: 15.086.174/0001-96, V&P COMÉRCIO E REPRESENTANTE DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ: 11.667.122/0001-52
JM DE LIMA DISTRIBUIDORA ME CNPJ: 06.083.932/0001-21
MS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 15.224.444/0001-88
Objeto: Pregão Presencial no SRP para registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos, médicos-hospitalares e laboratoriais e fisioterapeutas que serão usados no posto de saúde e na unidade básica de saúde, do Município de Araguañã-TO.
BAZI COMÉRCIO LTDA. Valor R\$: 46.796,25 (quarenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). V&P COMÉRCIO E REPRESENTANTE DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP. Valor R\$: 45.306,27 (quarenta e cinco mil trezentos e seis reais e vinte e sete centavos). JM DE LIMA DISTRIBUIDORA ME Valor R\$: 24.003,60 (vinte e quatro mil, e três reais sessenta centavos). MS HOSPITALAR LTDA Valor R\$: 41.141,84 (quarenta e um mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013.
Vigência: Terá vigência de 12 meses da data de sua publicação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata Registro de Preço nº. 004/2013.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguañã – TO.
Vencedores: JM DE LIMA DISTRIBUIDORA-ME. CNPJ: 06.083.932/0001-21.
ANTUNES E OLIVEIRA LTDA-ME. CNPJ: 10.756.973/0001-09
TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA. CNPJ: 03.506.511/0001-78
PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP. CNPJ: 09.097.727/0001-03
ADR EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 14.992.158/0001-08
UNIVERSAL PRINT COM. E SERV. DE INF. LTDA. CNPJ: 09.565.049/0001-66
Objeto: Pregão Presencial SRP, para registros de preços para aquisição de materiais de expediente, materiais e equipamentos de informática e materiais de construção, conforme anexo I- termo de referência do PPSRP 009/2013 do Município de Araguañã-TO.
PONTUAL DIST. EIRELI-EPP: com um valor global geral de R\$ 95.057,74 (noventa e cinco mil cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos);
ADR EMPREENDIMENTOS EIRELI: com um valor global geral de R\$ 202.162,68 (duzentos e dois mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos);
TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA: com um valor global geral de R\$ 296.314,31 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e quatorze reais e trinta e um centavos);
ANTUNES E OLIVEIRA LTDA-ME: com um valor global geral de R\$ 46.022,90 (quarenta e seis mil vinte e dois reais e noventa centavos);
UNIVERSAL PRINT COM. SERV. DE INFO. LTDA: R\$ 162.182,50 (cento e sessenta e dois mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);
JM DE LIMA DIST. ME, com um valor global geral de R\$ 137.949,60 (cento e trinta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013.
Vigência: Terá vigência de 12 meses da data de sua publicação.

Araguañã-TO, 30 de abril de 2013.

ALAN BRASIL ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguañã – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório: Pregão Presencial SRP Nº 007/2013.

RESOLVE:

Homologação do pregão presencial, na modalidade Pregão presencial no Sistema de registro de preço, tendo como objeto Registro de preços para a aquisição de Merenda escolar, gêneros alimentícios e produtos de limpeza para o FMS e para Prefeitura de Araguañã-TO. Em favor da proposta apresentada pelas Proponentes: Valor global empresa: TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA CNPJ: 03.506.511-78/0001-78: R\$ 99.954,60 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

Valor global empresa: WESLEY BATISTA DE SOUSA- ME CNPJ: 08.775.459/0001-79: R\$ 121.819,74 (Cento e vinte e um mil oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

Alan Brasil Alves de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguañã – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório: Pregão Presencial SRP Nº 008/2013.

RESOLVE:

Homologação do pregão presencial, na modalidade Sistema de registro de preço, tendo como objeto registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos, médicos-hospitalares e laboratoriais e fisioterapeutas que serão usados no posto de saúde e na unidade básica de saúde, do Município de Araguañã-TO. Em favor das propostas apresentadas pelas Proponentes: BAZI COMÉRCIO LTDA. Valor R\$: 46.796,25 (quarenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). V&P COMÉRCIO E REPRESENTANTE DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP. Valor R\$: 45.306,27 (quarenta e cinco mil trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), JM DE LIMA DISTRIBUIDORA ME Valor R\$: 24.003,60 (vinte e quatro mil, e três reais sessenta centavos). MS HOSPITALAR LTDA Valor R\$: 41.141,84 (quarenta e um mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

Alan Brasil Alves de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguañã – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório: Pregão Presencial SRP Nº 009/2013.

RESOLVE:

Homologação do pregão presencial, na modalidade Sistema de registro de preço, tendo como objeto Pregão Presencial SRP registros de preços para aquisição de materiais de expediente, materiais e equipamentos de informática e materiais de construção, conforme anexo I- termo de referencia do PPSRP 009/2013 do Município de Araguañã-TO. Em favor das propostas apresentadas pelas Proponentes: PONTUAL DIST. EIRELI-EPP: com um valor global geral de R\$ 95.057,74 (noventa e cinco mil cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos); ADR EMPREENDIMENTOS EIRELI: com um valor global geral de R\$ 202.162,68 (duzentos e dois mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos); TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA: com um valor global geral de R\$ 296.314,31 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e quatorze reais e trinta e um centavos); ANTUNES E OLIVEIRA LTDA-ME: com um valor global geral de R\$ 46.022,90 (quarenta e seis mil vinte e dois reais e noventa centavos); UNIVERSAL PRINT COM. SERV. DE INFO. LTDA: R\$ 162.182,50 (cento e sessenta e dois mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); JM DE LIMA DIST. ME, com um valor global geral de R\$ 137.949,60 (cento e trinta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo com parte integrante desta ata de julgamento das propostas.

Araguañã-TO, 08 de maio de 2013.

Alan Brasil Alves de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2012**

Processo Administrativo: nº 1024/2013

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº044/2012

Finalidade: Acréscimo ao prazo de vigência ao contrato original, prorrogando o prazo por 120(cento e vinte) dias.

Fundamentação Legal: Cláusula 8.2 do Contrato Original, art. 57 § 1º da Lei nº 8.666/93.

Licitação: Concorrência Pública nº 003/2012(Processo Licitatório nº 1945/2012) Objeto: Construção de uma Unidade De Educação Infantil (Creche, Tipo “B”), Creche/Pré-Escola 001, na Avenida B, Qd NAI-04, Escola Infantil – Tipo “B” 220V, Setor Nova Fronteira – Gurupi-TO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: Construtora Indaiá Ltda, CNPJ nº37.978.590/0001-3.

Gurupi – TO, 30 de março de 2013.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2012

Processo Administrativo: nº 1025/2013

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº045/2012

Finalidade: Acréscimo ao prazo de vigência ao contrato original, prorrogando o prazo por 120(cento e vinte) dias.

Fundamentação Legal: Cláusula 8.2 do Contrato Original, art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Licitação: Concorrência Pública nº 003/2012(Processo Licitatório nº 1945/2012)

Objeto: Construção de uma Unidade De Educação Infantil Creche, Tipo “B”, Creche/Pré-Escola 002, na Av. Santos Dumont, Qd A V-02, Rua 14, Escola Infantil – Tipo “B” 220V, Setor Aeroporto III – Gurupi-TO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: Construtora Indaiá Ltda, CNPJ nº37.978.590/0001-3.

Gurupi – TO, 30 de março de 2013.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**PREGÃO PRESENCIAL PM-PA Nº. 020/2013****REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Abertura dia 17/06/2013 às 09hs30min, visando à Contratação de empresa para consultoria e assessoria técnica especializada para execução de procedimentos administrativos para recuperação e aumento de arrecadação de valores correspondentes ao ISSQN especificamente na Construção Civil, incrementar o índice dos repasses municipal do ICMS solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido das 12h30min até às 18h30min). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220/3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 28 de maio de 2013.

Claudiomar Donato
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 045/2013 e do contrato nº 045 firmado em 02.05.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) EME SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME; b) Objeto: Prestação De Serviço Para Confecção de Material gráfico para divulgação dos Eventos Realizados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, deste Município. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Conforme Processo nº 13-3212; e) Vigência: 02 de Maio de 2013 ; f) Dotação: 08.243.0147.2.244 Elemento 3.3.90.39 – Fonte 70; g) Valor: O preço total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) EME SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 046/2013 e do contrato nº 046 firmado em 02.05.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) EME SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME; b) Objeto: Prestação De Serviço Para Confecção de Material de Comunicação Visual Para Identificação e Comunicação Institucional dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social dos Polos: Brigadeiro Eduardo Gomes, Setor Vila Nova e Escola Brasil, deste Município. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Conforme Processo nº 13-3213; e) Vigência: 02 de Maio de 2013 ; f) Dotação: 08.243.0147.2.244 Elemento 3.3.90.39 – Fonte 70; g) Valor: O preço total de R\$ 7.840,00 (Sete mil oitocentos e quarenta reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) EME SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 047/2013 e do contrato nº 047 firmado em 03.05.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) EME SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME; b) Objeto: Prestação De Serviço Para Confecção de Camisetas em Malha PV, Com Manga e Arte Colorida Na frente e Nas Costas, Para a 3ª Semana do Bebê, Evento subsidiado Pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Individuos - PAEFI, deste Município. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Conforme Processo nº 13-3099; e) Vigência: 03 de Maio de 2013 ; f) Dotação: 08.241.0148.2.247 Elemento 3.3.90.39 – Fonte 70; g) Valor: O preço total de R\$ 7.740,00 (Sete mil setecentos e quarenta reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) EME SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

EXTRATO DE PORTARIA FMAS Nº 016, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Espécie: Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição de Passagens Terrestres
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art.24, inc. IV.
Cobertura Orçamentária Programa: 08.122.0001.2.271;
Elementos:3.3.90.33; Fonte 10
Autorização: 29 de abril de 2013.

OTONIEL ANDRADE COSTA FILHO
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Sandolândia – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Dr Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 - FMS - dia 17 DE JUNHO DE 2013 às 10:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM PORTO NACIONAL DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 07:00 às 11:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3394-1418.

Sandolândia, 31 de Maio de 2013.

Laiane Peres Mello
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sandolândia – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Dr Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 - ADM - dia 17 DE JUNHO DE 2013 às 11:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM PORTO NACIONAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 07:00 às 11:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3394-1418.

Sandolândia, 31 de Maio de 2013.

Laiane Peres Mello
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

LEI Nº 900/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Autoriza, Leilão de Veículos, moto e prédio público (antigo GRT) inservíveis ao Serviço Público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a vender, em leilão, os veículos, moto e o prédio público (antigo GRT) inservíveis ao serviço público que constam no anexo único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins aos 15 (quinze) dias do mês fevereiro (02) do ano de 2013.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI DE Nº 900/2013,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Relação de Carros, moto e prédio a serem leiloados pela Prefeitura Municipal de Tocantinópolis. Os recursos auferidos com referido leilão serão destinados para construção do Centro de Convenções em Tocantinópolis (TO).

01	MARCA: GM S10 cabine dupla completa	PLACAMWR-1562	COR: PRETA	COMBUSTIVEL: FLEX	ANO 2009/2009
01	MARCA: GM S10 2.8 D 4x4 cabine dupla	PLACA MVU-2189	COR: BRANCA	COMBUSTIVEL: DIESEL	ANO 2002/2002
01	MARCA: FIAT FIORINO WORKING	PLACA MVN-5092	COR: BRANCA	COMBUSTIVEL: GASOLINA	ANO 1998/1998
01	MARCA: VW. KOMBI	PLACAMWE-5517	COR: BRANCA	COMBUSTIVEL: FLEX	ANO 2006/2007
01	MARCA: HONDA XLR 125	PLACA MVO-0801	COR: BRANCA	COMBUSTIVEL: GASOLINA	ANO 1998/1999
01	Prédio Público (antigo GRT, localizado à Av. XV novembro, com 32,7m de frente e fundo e 94,30m nas laterais, totalizando 3.083,61 m2,	lance inicial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).			

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

LEI Nº 912/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013.

“Autoriza, Leilão de Veículo e motoniveladora inservíveis ao Serviço Público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a vender, em leilão, o veículo e a moto niveladora, inservíveis ao serviço público e que constam no anexo único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins aos 27 (vinte e sete) dias do mês maio (05) do ano de 2013.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI DE Nº 912/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Relação dos bens a serem leiloados pela Prefeitura Municipal de Tocantinópolis. Os recursos auferidos com referido leilão serão destinados para construção do Centro de Convenções em Tocantinópolis (TO).

01	MARCA: VW caçamba	PLACA HOX-7590	COR: AZUL	COMBUSTIVEL: DIESEL	ANO 1987/1987
02	MARCA: Motoniveladora Wubercar		COR: AMARELA	COMBUSTIVEL: DIESEL	

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

DECRETO DE Nº. 167/2013, DE 28 DE MAIO DE 2013.

“Dispõe sobre as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público/001/2010 para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Tocantinópolis/TO”.

O PREFEITO DO TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município de Tocantinópolis;

Considerando o que dispõe no Edital do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, através do Centro de Seleção Município Assessoria, devidamente HOMOLOGADO através do Edital nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 3.250, de 03 de Novembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA nos termos das Leis nº 602, de 13 de Dezembro de 1.995 e 838/2010, de 23 de abril de 2010, para o seu respectivo cargo, a candidata abaixo indicada, devendo comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, localizada na Rua da Estrela, nº. 303, Centro, a partir de sua publicação, aonde a mesma deverá apresentar toda documentação exigida no edital do referido concurso.

Clas	Cargo	Insc	Nome do Candidato	Nota
22	Prof. Lic. Pedagogia	860	Rosângela Rosa de Jesus Silva	5,6

Art. 2º A nomeada terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para tomar as providências constantes no artigo anterior, findo o qual será declarada sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, Em Tocantinópolis, Estado do Tocantins aos (28) vinte e oito dias do mês de (05) maio de 2013.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

PREGÃO PRESENCIAL 024/2013

A Prefeitura Municipal de Xambioá-TO, torna público que às 07:30min do dia 13 de junho de 2013, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação de serviços especializados de coleta de resíduos urbanos, domésticos e resíduos da Secretaria de Saúde, nas vias públicas urbanas, suburbanas, e povoados de Xambioá-TO.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na sala de Licitações ou através do telefone: (63) 3473-1597 durante o horário de expediente.

Xambioá - TO, 28 de maio de 2013.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VIEIRA E ALVES LTDA, CNPJ Nº 05.111.850/0001-80, torna público que, requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO para extração de areia, seixo, saibro e argila, sito à Fazenda Vitória, zona rural, Dueré – TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa W J DOURADO – TRANSPORTES - ME, CNPJ Nº 17.804.300/0001-26, sito à Rua Antônio de Almeida Veras, n.º 761, quadra 27, lote 06, Loteamento Alto da Boa Vista, Gurupi - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de gás liquefeito de petróleo - GLP. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A M. A. Indústria e Comércio de Carvão Vegetal Ltda, CNPJ: 17.350.263/0001-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças (LP), (LI) e (LO), a atividade de para Carvoaria, no Município de Pau D'Arco – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa LEOBAS E CIA LTDA -ME (AUTO POSTO VISÃO), CNPJ 02.463.588/0001-45, situada no Rod. Anel Viário, saída p/Bahia quadra 248, Porto Imperial/Porto Nacional/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, para a renovação da (LO) – Licença de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas, 03 de junho de 2013.

Wenceslau Gomes Leobas F. Antunes
Sócio-Presidente

SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E GEÓLOGOS NO ESTADO DO TOCANTINS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus filiados adimplentes para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de junho do corrente ano, em sua sede, sito a Avenida Teotônio Segurado, 602 Sul, lote 16, Sala 02, Ed. Nogueira, Palmas-TO, com a 1ª chamada às 18 horas e a 2ª chamada às 18 horas e 30 minutos com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Posse da Diretoria eleita para o Triênio 2013/2016.

Palmas, 31 de maio de 2013.

Engº. Agrônomo JOÃO ALBERTO RODRIGUES ARAGÃO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO TOCANTINS –
SINDIFATO.**

A Presidente do Sindicato, em uso das suas atribuições, convoca todos os farmacêuticos e farmacêuticos bioquímicos que laboram no comércio varejista e atacadista de medicamentos no Estado do Tocantins, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 06 de Junho de 2013, na sede do Sindifato, na QD 404 Sul, Av. LO 11, lote 4, sala 8, em Palmas/TO, às 09h00min horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) leitura do edital convocatório; b) elaboração, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser remetida à representação patronal, visando efetivação da CCT-2013/2014; c) votação para a aprovação da aludida pauta; d) autorização para que a diretoria do Sindifato possa firmar acordo administrativo, com a assinatura da CCT, com ou sem mediador e na sua inviabilidade, conceder poderes para que seja ajuizado o competente DC; e) Compôr Comissão de Negociação; f) deliberar sobre as contribuições e mensalidade; g) assuntos gerais da categoria. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda se realizará 30 minutos após, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas/TO, 29 de Maio de 2013.

Léia Ayres Cavalcante
Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO TOCANTINS –
SINDIFATO.**

A Presidente do Sindicato, em uso das suas atribuições, convoca todos os farmacêuticos e farmacêuticos bioquímicos que laboram nos estabelecimentos e locais prestadores de serviços na área de saúde, dos setores: privado, filantrópico e terceirizado no Estado do Tocantins, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 06 de Junho de 2013, na sede do Sindifato, na QD 404 Sul, Av. LO 11, lote 4, sala 8, em Palmas/TO, às 14h00min horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) leitura do edital convocatório; b) elaboração, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser remetida à representação patronal, visando efetivação da CCT-2013/2014; c) votação para a aprovação da aludida pauta; d) autorização para que a diretoria do Sindifato possa firmar acordo administrativo, com a assinatura da CCT, com ou sem mediador e na sua inviabilidade, conceder poderes para que seja ajuizado o competente DC; e) Compôr Comissão de Negociação; f) deliberar sobre as contribuições e mensalidade; g) assuntos gerais da categoria. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda se realizará 30 minutos após, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas/TO, 29 de maio de 2013.

Léia Ayres Cavalcante
Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SOUSA E CORREALTDA - ME, CNPJ 02.579.248/0001-84, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a LICENÇA AMBIENTAL (LMP, LMI e LMO) para a atividade SERVIÇOS DE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, com endereço completo QDR 104 NORTE, Rua NE 5, Nº 18, PALMAS - TOCANTINS. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDAÇÃO UNIRG
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 005/2013**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial- SRP- do tipo Menor Preço por Item, visando à aquisição de TONER'S e CARTUCHOS DE TINTA (originais) para impressoras. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 17/06/2013, às 9h (horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal <http://unirgtransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais/>, ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 29 de maio de 2013.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Arlindo Carlos Vera, CNPJ 06.701.742/0010-11 torna público que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Comércio Varejista de Gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço na Quadra 112 Sul, Rua SR 09, Lote 08, na cidade de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n. 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: FRIGOCAPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DERIVADOS LTDA - ME -, CNPJ: 07.653.574/0001-08 com sede na RODOVIA TO 134, KM 09, ZONA RURAL CEP: 77016-524 PALMAS-TO, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal Meio Ambiente e Serviços Públicos a renovação das Licenças Ambiental L.M.P, L.M.I. e L.M. O para a atividade principal na fabricação de vidro plano e de segurança. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: CESILIO AGROINDUSTRIAL LTDA -, CNPJ: 10.789.482/0001-64 com sede no Loteamento Paraíso, Lote-22/23, CEP 77.600.000, Zona Rural, em Paraíso do Tocantins, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos as Licenças Ambiental L.M.P, L.M.I. e L.M.. O para a atividade principal na fabricação de vidro plano e de segurança. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: Aliance Comercio Varejista de Veículos Ltda. CNPJ: 12.635.805/0001-90, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença Ambiental Simplificada LAS para a atividade principal no comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, localizada na ACSE 11, AV-LO. 01, CONJ.01, LOTE 05(104 SUL-AV-LO. 01 Nº 38) .O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.



PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Executiva Estadual do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB do Estado do Tocantins, **Dep. Fed. Júnior Coimbra**, com fulcro no artigo 35, exercício das Atribuições que lhe confere o Estatuto Partidário, **CONVOCA** Deputados Federais, Deputados Estaduais, Membros do Diretório Estadual, Delegados Municipais à Convenção Estadual e seus respectivos suplentes, para a **CONVENÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO-BIÊNIO 2014/2015**, a realizar-se no dia **09 de junho de 2013, DOMINGO, no horário de 8h às 14h**, no auditório da CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, situado na Avenida Teotônio Segurado - Palmas Tocantins, com a seguinte Ordem do Dia.

A) Eleição dos Membros Titulares do Diretório Estadual, Comissão de Ética e Disciplina, Delegados à Convenção Nacional, Executiva Estadual e seus respectivos suplentes -BIÊNIO -2014/2015;

B) Outros assuntos de interesse do Partido;

Palmas - TO, 13 de maio de 2013

Dep. Federal Júnior Coimbra

Presidente da Executiva Regional do PMDB do Estado do Tocantins



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Secuc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529